

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo o risco de corrupção e infrações conexas

I. – INTRODUÇÃO:

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

A recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de julho, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho, indica que os organismos públicos são obrigados a elaborar planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como a realizar e apresentar periodicamente relatórios de execução.

Tais planos deviam conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Atribuições da entidade, organograma e identificação dos responsáveis - Caracterização genérica das atribuições da entidade (a razão da sua existência) e da estrutura orgânica que apresenta, com identificação dos responsáveis.
- b) Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas - Tendo em conta as funções da entidade, devem ser identificados e caracterizados por unidade orgânica os respetivos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas. Estes riscos devem ser classificados segundo uma escala de risco elevado, risco moderado e risco fraco, em função dos graus de probabilidade de ocorrência e de gravidade da consequência (elevado, moderado ou fraco). Por sua vez, esta classificação deverá ser aferida a partir da própria caracterização de cada uma das funções.



c) Medidas preventivas dos riscos - Identificados os riscos, devem ser indicadas as medidas que previnam a sua ocorrência, tais como mecanismos de controlo interno, segregação de funções, declarações de interesses, definição prévia de critérios gerais e abstratos de concessão de benefícios públicos, criação de gabinetes de auditoria interna em especial nas entidades de maior dimensão, controlo efetivo das situações de acumulações de funções públicas com atividades privadas e respetivos conflitos de interesses.

d) Estratégias de aferição da efetividade, utilidade, eficácia e eventual correção das medidas propostas - Os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas são instrumentos de gestão dinâmicos, pelo que devem ser acompanhados na sua execução, elaborando-se, pelo menos anualmente, um relatório de execução e refletindo-se sobre a necessidade da sua atualização.

Com efeito, o Município de Gondomar aprovou o seu Plano, no qual constava a produção anual de um relatório global de execução relativo ao ano de 2018, que a seguir se apresenta.

A recolha de informação pelos serviços e a elaboração do presente relatório foi feita pela Divisão de Cidadania e Participação, serviço responsável pela monitorização do grau de execução do plano. A emissão do presente relatório, traduz-se na avaliação das atividades de controlo definidas pelos dirigentes municipais, no sentido de gerir os riscos identificados pela verificação do grau de execução das ações implementadas. Cabe aos dirigentes municipais efetuarem o reporte sobre as medidas propostas pelo Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo o risco de corrupção e infrações conexas.

A recolha dos contributos de cada unidade / subunidade orgânica decorreu durante o mês de março/2019, por ordem de serviço do dia 22 de fevereiro de 2019, onde através dos quais os serviços indicaram as medidas adotadas ou em implementação para evitar ou minorar os riscos de gestão, incluindo o risco de corrupção e outras infrações conexas.



II – IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO:

O Plano aplica-se a todos os trabalhadores e colaboradores do Município de Gondomar. A responsabilidade pela implementação, execução e monitorização do Plano é da Câmara Municipal e do seu Presidente, bem como de todos os dirigentes.

Compete aos dirigentes supervisionar e garantir a execução e implementação das medidas de tratamento de riscos propostas para as suas unidades orgânicas, gerindo os recursos necessários para a sua concretização e assegurando o cumprimento dos prazos previstos.

Para garantir este controlo de primeira linha, a metodologia de gestão de risco adotada expressamente prevê que os dirigentes definam a priori mecanismos de monitorização e reporte para cada medida de tratamento de risco, a plasmar em planos de implementação das medidas de tratamento de risco.

Caso um risco se venha a concretizar, o dirigente deve de imediato:

1. Adotar as medidas necessárias à imediata cessação e correção das situações de erro, irregularidades ou fraude;
2. Adotar ou propor os procedimentos necessários à prevenção dessas situações;
3. Dar conhecimento dos factos, através da via hierárquica, ao Presidente da Câmara;
4. Adotar as medidas de responsabilização disciplinar, financeira, civil e criminal que se justificarem;
5. Reportar os riscos e as novas medidas adotadas e/ou a adotar

A gestão do risco tem de ser dinâmica e reativa à mudança, pois à medida que ocorrem eventos externos e internos, que o contexto e o conhecimento se alteram e que se efetua a monitorização, emergem novos riscos, alguns alteram-se e outros desaparecem. Por isso o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão é necessariamente um instrumento de gestão dinâmico, dotado da flexibilidade necessária para, por exemplo, introduzir a todo o tempo novos riscos e/ou novas medidas de tratamento de risco, quando a situação o exigir.



. Gestão do Risco:

Para a análise do risco atendeu-se a duas variáveis: a probabilidade de ocorrência do risco e o impacto que aquele pode ter na organização. Cada uma destas variáveis comporta quatro níveis de graduação conforme se discrimina em baixo:

A - Probabilidade de ocorrência:

1. Inexistente: a ocorrência não se verifica;
2. Baixa: a probabilidade de ocorrência está associada a uma frequência de 1 a 5 vezes por ano;
3. Média: a probabilidade de ocorrência está associada a uma frequência de 5 a 10 vezes por mês;
4. Elevada: a probabilidade de ocorrência está associada a uma frequência de 1 a 5 vezes por semana;

B – Gravidade da consequência:

- I . Inexistente: quando a situação de risco em causa não tem impacto no desempenho da organização;
1. Baixa: quando a situação de risco afeta os procedimentos sem impacto significativo no desempenho da organização;
2. Média: quando a situação de risco afeta o desempenho da organização, obrigando a reorganização de processos e procedimentos;
3. Alta: quando da situação de risco identificada afeta significativamente o desempenho, a imagem e reputação da organização.

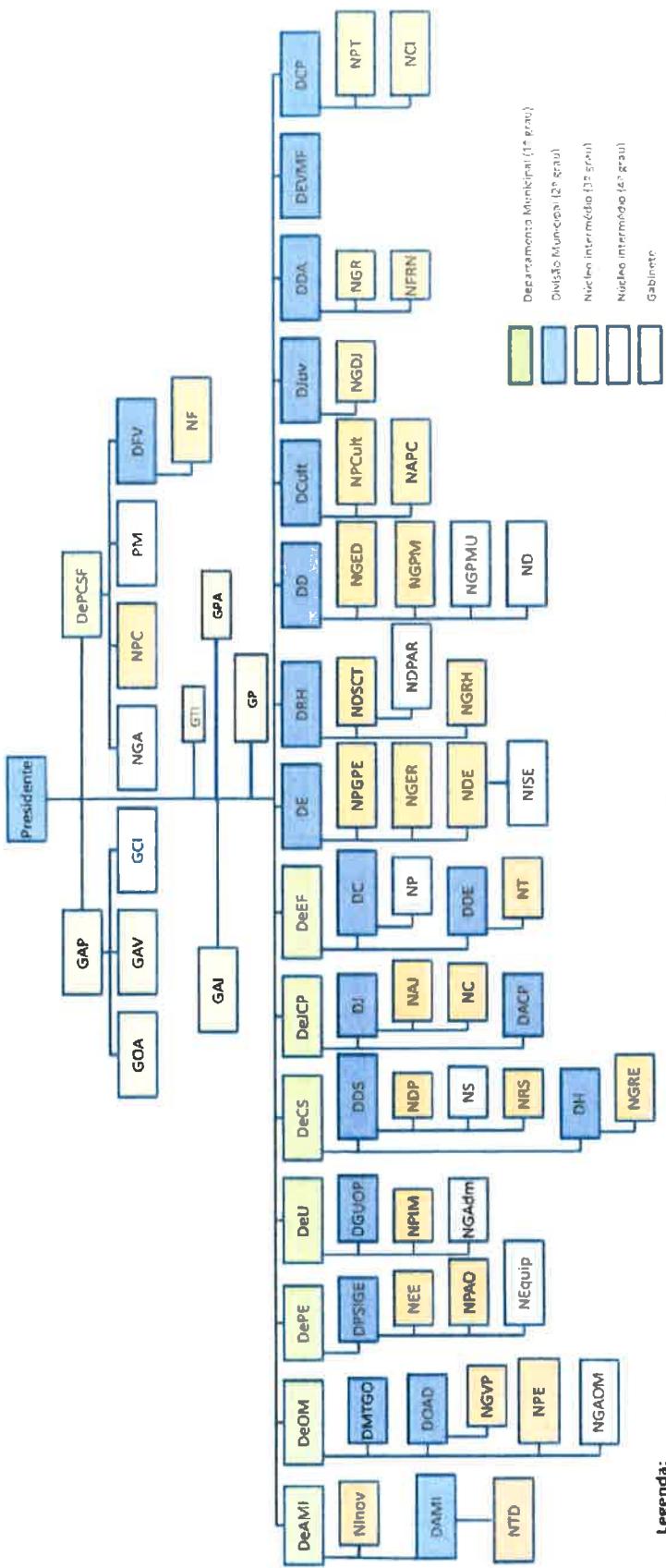




O Município de Gondomar seguiu esta matriz onde se evidencia de forma sistematizada e consistente a graduação dos riscos identificados em função de duas variáveis: a probabilidade de ocorrência das situações que comportam o risco e o impacto previsível que as infrações podem suscitar.



GONDOMAR



Legendă:

GC - Gabinete de Comunicação e Imprensa

NGA — Núcleo de Gestão Administrativa

NP - Núcleo de Patrimônio

NPAO - Núcleo Pará de Automação C
Administrativa (Obras Municipais)

כִּי־בְּעֵד־זֶה אָמַרְתִּי לְפָנֶיךָ וְלֹא־בְּעֵד־זֶה אָמַרְתִּי לְפָנֶיךָ

NGER – Núcleo de Gestão de
NPC – Núcleo de Programação Cultural

NPE – Núcleo de Projetos e Estudos
Equipamentos e Recursos

Núcleo de Gestão das Piscinas Municipais

NPAR Núcleo de Desenvolvimento Municipal

INGPHM - Núcleo de Gestão do Pavilhão Profissional Avançado, o Recrutamento

NS - Núcleo da Saude

INGRE – Núcleo de Gestão de Recursos e NT – Núcleo da Turismo

NID - Núcleo de Informação Documental
Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa

SOUTHWESTERN
PRESBYTERIAN
DISCUSSION

INGVP – Núcleo Gestão Pública
PM – Polícia Municipal

Copyright 1998 Educational Insights

III – ANÁLISE DOS RISCOS IDENTIFICADOS E DAS MEDIDAS PROPOSTAS:

Ao presente relatório encontram-se também anexados os relatórios parciais de cada unidade / subunidade orgânica, e através dos quais se poderão observar os pontos comuns seguidamente descritos, através da análise dos contributos efetuados através dos mesmos.

O Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização (nomeadamente o Núcleo de Gestão Administrativa), o Departamento de Planeamento Estratégico e Equipamento (nomeadamente a Divisão de Planeamento), a Divisão de Aquisições e Contratação Pública, a Divisão da Juventude, a Divisão de Desenvolvimento Ambiental (nomeadamente o Núcleo de Gestão de Resíduos e Serviços), a Divisão da Cultura, a Divisão da Educação (nomeadamente o Núcleo de Desenvolvimento Educacional) e a Divisão de Desporto (nomeadamente o Núcleo de Gestão das Piscinas Municipais), foram as (os) únicas (os) que identificaram riscos de graduação “Significativo”, tendo sido apenas identificado pela Divisão de Aquisições e Contratação Pública o risco de graduação “Muito Significativo”.

De salientar, que o Departamento Económico e Financeiro (nomeadamente o Núcleo do Património e o Gabinete de Turismo), foi o único departamento a identificar a inexistência de riscos.

Ou seja, de um modo geral, as situações associadas à atividade desenvolvida em cada unidade / subunidade orgânica, identificadas como potenciadoras de risco, foram consideradas pelos respetivos responsáveis sem impacto no desempenho na organização, ainda que em alguns casos, possam afetar os procedimentos internos dos serviços.

Na maior parte das situações descritas atrás, em que o risco é “Significativo”, o mesmo é acompanhado também com uma “Possibilidade de Ocorrência” mais elevada, ou até mesmo a uma “Gravidade da Ocorrência” com um maior impacto no desempenho da organização.



De entre as medidas propostas pelos diversos dirigentes, destacamos a implementação da informatização dos procedimentos de modo a fornecer uma resposta o mais célere possível e exata aos municípios, tal como transcrevemos a informação prestada pelo dirigente responsável pelo Departamento de Planeamento Estratégico e Equipamento: “Facultar a informação o mais célere e exatidão possível. Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios e técnicos”.

Salientamos que, nos últimos anos o Município tem feito um enorme esforço, e com sucesso, para a implementação da modernização administrativa a todos os setores, o que permite agilizar, de forma articulada e uniforme, a informação e os procedimentos dos diversos serviços, conforme mencionado no relatório de 2017.

Outra das medidas propostas por um elevado número de dirigentes trata-se da formação dos trabalhadores, em termos de procedimentos administrativos internos, como modo de reflexão e sensibilização dos funcionários para a promoção da responsabilidade individual dos mesmos, por forma a destacar e promover as boas práticas, os bons exemplos de serviço público e as atitudesativas de recusa de intervenção em procedimentos que possam suscitar impedimentos ou suspeções.

De salientar também, que em quase todas as situações, os responsáveis propõem medidas concretas para prevenir ou evitar os riscos em questão, o que revela uma maior sensibilidade e preocupação crescente por parte dos dirigentes responsáveis pela implementação, execução e avaliação do Plano, assim como a preocupação de obterem melhores resultados com a implementação de medidas preventivas.

Tem-se verificado uma consciencialização crescente por parte dos responsáveis relativamente à importância da implementação de mecanismos que ajudem a prevenir e/ou mitigar riscos associados à corrupção e infrações conexas.



IV - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

Os dirigentes das unidades orgânicas com riscos identificados no Plano devem garantir, em primeira linha, que o presente Plano e as normas nele consignadas são efetivamente cumpridas. Os mesmos dirigentes deverão implementar as medidas propostas e inscritas no mesmo, tendo em vista a eliminação e/ou minimização dos riscos identificados, ou, caso não tenham competência para o efeito, devem propor, através da estrutura hierárquica competente, que essas medidas sejam implementadas. Quando os citados dirigentes constatarem que alguns dos riscos se verificaram, deverão, de imediato:

- a) Adotar as medidas necessárias à cessação das situações de ilegalidade, fraude ou erro;
- b) Adotar os procedimentos necessários à correção dessas situações;
- c) Tomar ou propor, através da via hierárquica competente, as medidas de responsabilização disciplinar, financeira, civil e criminal, que se justifiquem, aos infratores.

A maioria das medidas do plano foi implementada ou encontra-se em fase de implementação, devendo assegurar-se a sua continuidade, sempre que aplicável. Foram detetadas, por outro lado, algumas situações que terão de ser revistas. Sendo este um processo em melhoria contínua, após a análise dos dados da monitorização, e tendo em conta os pareceres dos responsáveis pela execução do plano, considera-se necessário proceder a uma nova revisão. Será necessário aproximar, em alguns casos, algumas das medidas às especificidades de cada serviço e/ou propor a implementação de novas medidas.

Dever-se-á, igualmente, ter em conta as alterações estruturais decorrentes da reorganização dos serviços municipais.

Para a concretização deste relatório, deve-se realçar a intervenção ativa das unidades orgânicas e dos seus dirigentes, apelando-se a que, no corrente ano, possa ser reforçado esse envolvimento neste processo de gestão autárquica.



A gestão dos riscos é uma responsabilidade não só dos eleitos locais e dos dirigentes, mas de todos os colaboradores do Município, constituindo um importante fator de acréscimo de valor para a organização e de desencorajamento de comportamentos ilícitos e não éticos.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão só poderá ser realmente eficaz se cada colaborador compreender a sua função e responsabilidade na gestão dos riscos, interiorizando que a existência de controlos fortes é responsabilidade de todos na organização. Nestes termos, todos os níveis da organização devem ser dotados de competências que lhe permitam:

- . Ter uma compreensão básica sobre risco;
- . Compreender o seu papel dentro do sistema de controlo interno e a sua importância para a gestão do risco;
- . Compreender que os seus processos de trabalho devem ser definidos por forma a gerir os riscos, obstaculizando a criação de oportunidades para a sua ocorrência;
- . Compreender os seus deveres éticos e funcionais, e as consequências do seu incumprimento.

Assim, recomenda-se que sejam implementadas as seguintes medidas gerais:

a) Disponibilização de uma área na Página do Município sobre a matéria da prevenção da corrupção e riscos conexos, em que são divulgados o Plano, os relatórios de execução, a principal legislação e outros documentos relativos a esta temática, bem como ligações para sítios relevantes da Internet e um endereço para esclarecimento de dúvidas.

b) Realização de ações de formação, de divulgação, reflexão e/ou esclarecimento do Plano que contribuam para o envolvimento de todos os colaboradores numa cultura de prevenção de riscos, nos termos da Recomendação n.º 3/2015, de 3 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, desenvolvendo-se nomeadamente:

1. Ações de divulgação e sensibilização promovidas por cada dirigente, sob a forma de reunião de trabalho, para explicar aos colaboradores quais os fundamentos do Plano e os procedimentos necessários à sua implementação.





2. Ações de formação e workshops sobre boas práticas administrativas, ética no serviço público e prevenção da corrupção, a constar do Plano de Formação do Município.

- c) A elaboração de um Manual de Boas Práticas;
- d) A criação de mecanismos de monitorização da aplicação das medidas
- e) Para conhecimento público e tendo em vista a necessária transparência do presente relatório e da situação quanto às unidades orgânicas que o integram, o mesmo é objeto da devida publicitação, sendo inserido na página da Câmara Municipal de Gondomar
- f) De modo a ser dado cumprimento ao estipulado no nº 1.1. da Recomendação nº 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), publicada na 2ª. Série do Diário da República, nº 140, de 22 de julho de 2009, bem como ao estipulado no artº. 9º da Lei nº 54/2008, de 4 de setembro, o presente relatório deverá ser enviado ao CPC assim como a Carta de Compromissos Éticos Municipal.



Quadro 1:

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

DEPARTAMENTO	DIVISÃO	NÚCLEO	SETOR
Atendimento Municipal e Inovação			Expediente
Planeamento Estratégico e Equipamento	Planeamento e SIG		PDM e Planos Municipais de Ordenamento do Território
			Emissão de pareceres, informação de certidões
Proteção Civil, Segurança e Fiscalização		Gestão Administrativa	Omissão ou incorreção de informação
	Aquisições e Contratação Pública		Procedimentos pré-contratuais
	Cultura		Classificação do arquivo
			Movimentação do arquivo
	Desenvolvimento Ambiental	Gestão de Resíduos e Serviços	Gestão dos ecocentros
			Reciclagem
			Salubridade dos terrenos de domínio público
	Desporto	Gestão das Piscinas Municipais	Aplicação dos regulamentos internos
			Manutenção do equipamento
	Educação	Desenvolvimento Educacional	Atividades de animação e de apoio à família
	Juventude		Gestão das casas da juventude
			Dinamização da Juventude e tempos livres

Quadro 2:

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

GESTÃO DE RISCOS	
Responsável	Função e Responsabilidade
Vereador responsável pelo Divisão de Cidadania e Participação	<p>Gestor do Plano</p> <p>Estabelece a arquitetura e critérios de gestão de risco</p> <p>Responsável pela sua monitorização, revisão e avaliação</p> <p>Responsável pela articulação, informação e comunicação com os responsáveis políticos</p>
Dirigentes de Departamentos e Divisões	<p>Gestores dos planos atinentes</p> <p>Responsáveis pela organização, aplicação, acompanhamento, monitorização e avaliação</p> <p>Responsáveis pela articulação, informação e comunicação com os funcionários do setor e o responsável máximo do setor e pela elaboração de relatórios trimestrais de monitorização e avaliação</p> <p>Responder pela eficácia das medidas de controlo de risco nos seu setores</p>
GAP e GAV	<p>Acompanhar e monitorizar a execução do plano de controlo de risco nos departamentos e divisões adstritos</p> <p>Acompanhar a avaliação dos relatórios trimestrais respetivos e elaborar o relatório anual respetivo</p> <p>Apoio à consolidação e revisão do Plano</p> <p>Responsáveis pela articulação, informação e comunicação aos responsáveis políticos respetivos</p>



Quadro 3 B:

MATRIZ DE AVALIAÇÃO E GRADUAÇÃO DE RISCO

Medida	Aceitar Prevenir	Transferir Prevenir	Evitar Transferir
Probabilidade Gravidade	Baixa	Média	Alta
Alta	moderado	elevado	elevado
Média	fraco	moderado	elevado
Baixa	fraco	fraco	moderado



Quadro 3 C:

GUIÃO DE APOIO À ANÁLISE DE RISCO

Metodologia de análise de risco		
Itinerário de análise	Critérios	Questões
Definição do contexto	Estratégico	Organização; Objetivos e Missão Áreas de atividade Características e estrutura
	Operacional	
Identificação do risco	Data Área Descrição	O que pode ocorrer; Como e quando? Oportunidade de aperfeiçoamento e melhoria
Análise de risco	Probabilidade da gravidade da consequência	Risco de ocorrência; Quais as causas e os efeitos? Risco estratégico ou operacional? <u>Estratégia e ações para redução de risco?</u>
Avaliação e graduação e risco	Elevado Moderado Fraco	Quais as opções de gestão de risco? Quais os custos das medidas de gestão de risco? Quais as ações que podem aumentar / reduzir o risco e o seu grau de eficiência? Quantificação do custo / benefício
Gestão e controlo de risco	Evitar Prevenir Transferir Aceitar	Avaliação do plano de alteração da ação geradora de risco Redução de danos, controle e redução de probabilidades de ocorrência e de consequências O efeito do risco diminui se a ação for transferida? Qual o aperfeiçoamento / melhoria a realizar?
Acompanhamento, avaliação e atualização do Plano	Anual Trimestral	Período de acompanhamento da avaliação do risco de ocorrências e do seu impacto Eficácia da revisão de risco Variação / diminuição do grau e prioridade de grau de risco
Comunicação e Consulta Interna e Externa	Informação Relatórios Inquéritos	Quem é afetado, quem necessita e quem deve ter a informação, interna e externamente Pontos fortes e fracos identificados, estratégias de aperfeiçoamento e melhoria Inquéritos de opinião Divulgação pública por via das TIC





Quadro 4:

GRADUAÇÃO DE RISCO

4 A: Descrição do Grau de Probabilidade de Ocorrência:

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		
1	Inexistente	
2	Baixa	1 a 5 vezes por ano
3	Média	5 a 10 vezes por mês
4	Alta	1 a 5 vezes por semana

4 B: Descrição do Grau de Gravidade da Consequência:

GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA		
I	Inexistente	Não tem impacto no desempenho da organização
1	Baixa	Afeta os procedimentos sem impacto significativo no desempenho da organização
2	Média	Afeta o desempenho da organização obrigando a reorganização de processos e procedimentos
3	Alta	Afeta significativamente o desempenho, a imagem e reputação da organização

4 C: Matriz de Graduação de Risco (GR):

Matriz de Graduação de Risco (GR)					
Probabilidade de Ocorrência (PO)	3	PS	S	S	MS
	2	NS	PS	S	MS
	2	NS	PS	S	MS
	1	NS	NS	PS	S
Gravidade da Consequência		I	2	3	4

Legenda:

NS – Risco Não Significativo; PS – Risco Pouco Significativo; S – Risco Significativo; MS – Risco Muito Significativo



Quadro 5:

**MODELO DE PLANIFICAÇÃO PARA O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO,
INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

5 A: Quadro síntese de identificação de risco:

Unidade / Subunidade Orgânica	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Possibilidade de ocorrência	GC	GR	Medidas Propostas

5 B: Quadro de planos de aperfeiçoamento / melhoria:

Unidade / Subunidade Orgânica	Atividades	Risco a suprir	Escala de grau de risco		Variação de grau de risco	Medidas de aperfeiçoamento e melhoria	Calendarização	Identificação dos responsáveis
			1	2	3			

DPCSF	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização - Diretor Departamento Dr. Artur Teixeira Policia Municipal (Coordenador) Agente Gradual Principal Paulo Pinto	A Polícia municipal tem como missão a fiscalização nas áreas de: Urbanismo e construção, estabelecimentos comerciais, ocupação e publicidade nos espaços públicos, Saúde pública, trânsito rodoviário e pedestre, entrega de notificações e realização de diligências processuais. A Polícia municipal exerce também as seguintes funções de proteção e segurança: Defesa da natureza e do ambiente, policiamento de parques e jardins municipais, policiamento e ações junto das escolas, segurança de instalações municipais, apoio em tomadas de posse administrativas e despejo de instalações municipais ocupadas abusivamente.	Fiscalização de trânsito Fiscalização do cumprimento das Normas Regulamentares Municipais e restante legislação	Omissão da fiscalização e cobrança ou recebimento de valores sem emissão de recibo Omissão da fiscalização a troco de favorecimento e benefício ilegítimo próprio ou a terceiros	1 1	3 3	PS PS	Em regra os Agentes efetuam este tipo de serviço acompanhados e em giros alternados Estes serviços são efetuados por patrulha dobradas e no mínimo trimestralmente são alterados os grupos de trabalho para ilimitar o risco de viciância

	Apoiar e garantir o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, do Centro de Coordenação Operacional Municipal, do Conselho Cinegético Municipal e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e o Gabinete Técnico Florestal, assim como, assegurar a coordenação das atribuições cometidas aos demais agentes de Proteção Civil nas diversas matérias inerentes; Articular operacionalmente os Agentes de Proteção Civil do Concelho; Elaborar os Planos de Prevenção e Planos de Emergência Municipais, e promover a realização de simulacros e exercícios, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil e outras entidades, de forma a avaliar os referidos instrumentos; Assegurar, em coordenação com os restantes serviços do Município, a realização e aplicação, em todos os edifícios municipais, de planos de emergência, e todos os equipamentos e meios necessários no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios, colaborando na verificação da operacionalidade dos mesmos; Promover e desenvolver campanhas de informação e sensibilização da população sobre os riscos e ameaças à segurança e medidas a adotar em caso de emergência; Efetuar o levantamento e inventariação dos meios e recursos existentes no Concelho necessários em situações de socorro e emergência; Elaborar pareceres, com a identificação e avaliação do risco, e promover as medidas preventivas ajustadas à sua mitigação; Promover a mobilização dos meios e utilização dos recursos e coordenar, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, a sua atuação em caso de acidente grave ou catástrofe; Centralizar a informação sobre as ocorrências em curso na área do município e garantir a ligação para fornecimento dos meios externos de apoio logístico à sua resolução; No âmbito da floresta: Assegurar a execução de medidas suscetíveis de contribuir para a defesa do património florestal, nomeadamente a limpeza das florestas; Acompanhar e prestar toda a informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; Promover de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; Elaborar os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à Comissão Municipal de Defesa da Floresta; Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; Recolher, registar e atualizar a base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra incêndios (RDFCI); Apoiar nos aspectos técnicos relativos à construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; Preparar e elaborar o quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de ...nunca mais... - 18.09.2017 - 18.09.2018 - 18.09.2019 - 18.09.2020 - 18.09.2021 - 18.09.2022 - 18.09.2023 - 18.09.2024 - 18.09.2025 - 18.09.2026 - 18.09.2027 - 18.09.2028 - 18.09.2029 - 18.09.2030 - 18.09.2031 - 18.09.2032 - 18.09.2033 - 18.09.2034 - 18.09.2035 - 18.09.2036 - 18.09.2037 - 18.09.2038 - 18.09.2039 - 18.09.2040 - 18.09.2041 - 18.09.2042 - 18.09.2043 - 18.09.2044 - 18.09.2045 - 18.09.2046 - 18.09.2047 - 18.09.2048 - 18.09.2049 - 18.09.2050 - 18.09.2051 - 18.09.2052 - 18.09.2053 - 18.09.2054 - 18.09.2055 - 18.09.2056 - 18.09.2057 - 18.09.2058 - 18.09.2059 - 18.09.2060 - 18.09.2061 - 18.09.2062 - 18.09.2063 - 18.09.2064 - 18.09.2065 - 18.09.2066 - 18.09.2067 - 18.09.2068 - 18.09.2069 - 18.09.2070 - 18.09.2071 - 18.09.2072 - 18.09.2073 - 18.09.2074 - 18.09.2075 - 18.09.2076 - 18.09.2077 - 18.09.2078 - 18.09.2079 - 18.09.2080 - 18.09.2081 - 18.09.2082 - 18.09.2083 - 18.09.2084 - 18.09.2085 - 18.09.2086 - 18.09.2087 - 18.09.2088 - 18.09.2089 - 18.09.2090 - 18.09.2091 - 18.09.2092 - 18.09.2093 - 18.09.2094 - 18.09.2095 - 18.09.2096 - 18.09.2097 - 18.09.2098 - 18.09.2099 - 18.09.2000 - 18.09.2001 - 18.09.2002 - 18.09.2003 - 18.09.2004 - 18.09.2005 - 18.09.2006 - 18.09.2007 - 18.09.2008 - 18.09.2009 - 18.09.2010 - 18.09.2011 - 18.09.2012 - 18.09.2013 - 18.09.2014 - 18.09.2015 - 18.09.2016 - 18.09.2017 - 18.09.2018 - 18.09.2019 - 18.09.2020 - 18.09.2021 - 18.09.2022 - 18.09.2023 - 18.09.2024 - 18.09.2025 - 18.09.2026 - 18.09.2027 - 18.09.2028 - 18.09.2029 - 18.09.2030 - 18.09.2031 - 18.09.2032 - 18.09.2033 - 18.09.2034 - 18.09.2035 - 18.09.2036 - 18.09.2037 - 18.09.2038 - 18.09.2039 - 18.09.2040 - 18.09.2041 - 18.09.2042 - 18.09.2043 - 18.09.2044 - 18.09.2045 - 18.09.2046 - 18.09.2047 - 18.09.2048 - 18.09.2049 - 18.09.2050 - 18.09.2051 - 18.09.2052 - 18.09.2053 - 18.09.2054 - 18.09.2055 - 18.09.2056 - 18.09.2057 - 18.09.2058 - 18.09.2059 - 18.09.2060 - 18.09.2061 - 18.09.2062 - 18.09.2063 - 18.09.2064 - 18.09.2065 - 18.09.2066 - 18.09.2067 - 18.09.2068 - 18.09.2069 - 18.09.2070 - 18.09.2071 - 18.09.2072 - 18.09.2073 - 18.09.2074 - 18.09.2075 - 18.09.2076 - 18.09.2077 - 18.09.2078 - 18.09.2079 - 18.09.2080 - 18.09.2081 - 18.09.2082 - 18.09.2083 - 18.09.2084 - 18.09.2085 - 18.09.2086 - 18.09.2087 - 18.09.2088 - 18.09.2089 - 18.09.2090 - 18.09.2091 - 18.09.2092 - 18.09.2093 - 18.09.2094 - 18.09.2095 - 18.09.2096 - 18.09.2097 - 18.09.2098 - 18.09.2099 - 18.09.2000 - 18.09.2001 - 18.09.2002 - 18.09.2003 - 18.09.2004 - 18.09.2005 - 18.09.2006 - 18.09.2007 - 18.09.2008 - 18.09.2009 - 18.09.2010 - 18.09.2011 - 18.09.2012 - 18.09.2013 - 18.09.2014 - 18.09.2015 - 18.09.2016 - 18.09.2017 - 18.09.2018 - 18.09.2019 - 18.09.2020 - 18.09.2021 - 18.09.2022 - 18.09.2023 - 18.09.2024 - 18.09.2025 - 18.09.2026 - 18.09.2027 - 18.09.2028 - 18.09.2029 - 18.09.2030 - 18.09.2031 - 18.09.2032 - 18.09.2033 - 18.09.2034 - 18.09.2035 - 18.09.2036 - 18.09.2037 - 18.09.2038 - 18.09.2039 - 18.09.2040 - 18.09.2041 - 18.09.2042 - 18.09.2043 - 18.09.2044 - 18.09.2045 - 18.09.2046 - 18.09.2047 - 18.09.2048 - 18.09.2049 - 18.09.2050 - 18.09.2051 - 18.09.2052 - 18.09.2053 - 18.09.2054 - 18.09.2055 - 18.09.2056 - 18.09.2057 - 18.09.2058 - 18.09.2059 - 18.09.2060 - 18.09.2061 - 18.09.2062 - 18.09.2063 - 18.09.2064 - 18.09.2065 - 18.09.2066 - 18.09.2067 - 18.09.2068 - 18.09.2069 - 18.09.2070 - 18.09.2071 - 18.09.2072 - 18.09.2073 - 18.09.2074 - 18.09.2075 - 18.09.2076 - 18.09.2077 - 18.09.2078 - 18.09.2079 - 18.09.2080 - 18.09.2081 - 18.09.2082 - 18.09.2083 - 18.09.2084 - 18.09.2085 - 18.09.2086 - 18.09.2087 - 18.09.2088 - 18.09.2089 - 18.09.2090 - 18.09.2091 - 18.09.2092 - 18.09.2093 - 18.09.2094 - 18.09.2095 - 18.09.2096 - 18.09.2097 - 18.09.2098 - 18.09.2099 - 18.09.2000 - 18.09.2001 - 18.09.2002 - 18.09.2003 - 18.09.2004 - 18.09.2005 - 18.09.2006 - 18.09.2007 - 18.09.2008 - 18.09.2009 - 18.09.2010 - 18.09.2011 - 18.09.2012 - 18.09.2013 - 18.09.2014 - 18.09.2015 - 18.09.2016 - 18.09.2017 - 18.09.2018 - 18.09.2019 - 18.09.2020 - 18.09.2021 - 18.09.2022 - 18.09.2023 - 18.09.2024 - 18.09.2025 - 18.09.2026 - 18.09.2027 - 18.09.2028 - 18.09.2029 - 18.09.2030 - 18.09.2031 - 18.09.2032 - 18.09.2033 - 18.09.2034 - 18.09.2035 - 18.09.2036 - 18.09.2037 - 18.09.2038 - 18.09.2039 - 18.09.2040 - 18.09.2041 - 18.09.2042 - 18.09.2043 - 18.09.2044 - 18.09.2045 - 18.09.2046 - 18.09.2047 - 18.09.2048 - 18.09.2049 - 18.09.2050 - 18.09.2051 - 18.09.2052 - 18.09.2053 - 18.09.2054 - 18.09.2055 - 18.09.2056 - 18.09.2057 - 18.09.2058 - 18.09.2059 - 18.09.2060 - 18.09.2061 - 18.09.2062 - 18.09.2063 - 18.09.2064 - 18.09.2065 - 18.09.2066 - 18.09.2067 - 18.09.2068 - 18.09.2069 - 18.09.2070 - 18.09.2071 - 18.09.2072 - 18.09.2073 - 18.09.2074 - 18.09.2075 - 18.09.2076 - 18.09.2077 - 18.09.2078 - 18.09.2079 - 18.09.2080 - 18.09.2081 - 18.09.2082 - 18.09.2083 - 18.09.2084 - 18.09.2085 - 18.09.2086 - 18.09.2087 - 18.09.2088 - 18.09.2089 - 18.09.2090 - 18.09.2091 - 18.09.2092 - 18.09.2093 - 18.09.2094 - 18.09.2095 - 18.09.2096 - 18.09.2097 - 18.09.2098 - 18.09.2099 - 18.09.2000 - 18.09.2001 - 18.09.2002 - 18.09.2003 - 18.09.2004 - 18.09.2005 - 18.09.2006 - 18.09.2007 - 18.09.2008 - 18.09.2009 - 18.09.2010 - 18.09.2011 - 18.09.2012 - 18.09.2013 - 18.09.2014 - 18.09.2015 - 18.09.2016 - 18.09.2017 - 18.09.2018 - 18.09.2019 - 18.09.2020 - 18.09.2021 - 18.09.2022 - 18.09.2023 - 18.09.2024 - 18.09.2025 - 18.09.2026 - 18.09.2027 - 18.09.2028 - 18.09.2029 - 18.09.2030 - 18.09.2031 - 18.09.2032 - 18.09.2033 - 18.09.2034 - 18.09.2035 - 18.09.2036 - 18.09.2037 - 18.09.2038 - 18.09.2039 - 18.09.2040 - 18.09.2041 - 18.09.2042 - 18.09.2043 - 18.09.2044 - 18.09.2045 - 18.09.2046 - 18.09.2047 - 18.09.2048 - 18.09.2049 - 18.09.2050 - 18.09.2051 - 18.09.2052 - 18.09.2053 - 18.09.2054 - 18.09.2055 - 18.09.2056 - 18.09.2057 - 18.09.2058 - 18.09.2059 - 18.09.2060 - 18.09.2061 - 18.09.2062 - 18.09.2063 - 18.09.2064 - 18.09.2065 - 18.09.2066 - 18.09.2067 - 18.09.2068 - 18.09.2069 - 18.09.2070 - 18.09.2071 - 18.09.2072 - 18.09.2073 - 18.09.2074 - 18.09.2075 - 18.09.2076 - 18.09.2077 - 18.09.2078 - 18.09.2079 - 18.09.2080 - 18.09.2081 - 18.09.2082 - 18.09.2083 - 18.09.2084 - 18.09.2085 - 18.09.2086 - 18.09.2087 - 18.09.2088 - 18.09.2089 - 18.09.2090 - 18.09.2091 - 18.09.2092 - 18.09.2093 - 18.09.2094 - 18.09.2095 - 18.09.2096 - 18.09.2097 - 18.09.2098 - 18.09.2099 - 18.09.2000 - 18.09.2001 - 18.09.2002 - 18.09.2003 - 18.09.2004 - 18.09.2005 - 18.09.2006 - 18.09.2007 - 18.09.2008 - 18.09.2009 - 18.09.2010 - 18.09.2011 - 18.09.2012 - 18.09.2013 - 18.09.2014 - 18.09.2015 - 18.09.2016 - 18.09.2017 - 18.09.2018 - 18.09.2019 - 18.09.2020 - 18.09.2021 - 18.09.2022 - 18.09.2023 - 18.09.2024 - 18.09.2025 - 18.09.2026 - 18.09.2027 - 18.09.2028 - 18.09.2029 - 18.09.2030 - 18.09.2031 - 18.09.2032 - 18.09.2033 - 18.09.2034 - 18.09.2035 - 18.09.2036 - 18.09.2037 - 18.09.2038 - 18.09.2039 - 18.09.2040 - 18.09.2041 - 18.09.2042 - 18.09.2043 - 18.09.2044 - 18.09.2045 - 18.09.2046 - 18.09.2047 - 18.09.2048 - 18.09.2049 - 18.09.2050 - 18.09.2051 - 18.09.2052 - 18.09.2053 - 18.09.2054 - 18.09.2055 - 18.09.2056 - 18.09.2057 - 18.09.2058 - 18.09.2059 - 18.09.2060 - 18.09.2061 - 18.09.2062 - 18.09.2063 - 18.09.2064 - 18.09.2065 - 18.09.2066 - 18.09.2067 - 18.09.2068 - 18.09.2069 - 18.09.2070 - 18.09.2071 - 18.09.2072 - 18.09.2073 - 18.09.2074 - 18.09.2075 - 18.09.2076 - 18.09.2077 - 18.09.2078 - 18.09.2079 - 18.09.2080 - 18.09.2081 - 18.09.2082 - 18.09.2083 - 18.09.2084 - 18.09.2085 - 18.09.2086 - 18.09.2087 - 18.09.2088 - 18.09.2089 - 18.09.2090 - 18.09.2091 - 18.09.2092 - 18.09.2093 - 18.09.2094 - 18.09.2095 - 18.09.2096 - 18.09.2097 - 18.09.2098 - 18.09.2099 - 18.09.2000 - 18.09.2001 - 18.09.2002 - 18.09.2003 - 18.09.2004 - 18.09.2005 - 18.09.2006 - 18.09.2007 - 18.09.2008 - 18.09.2009 - 18.09.2010 - 18.09.2011 - 18.09.2012 - 18.09.2013 - 18.09.2014 - 18.09.2015 - 18.09.2016 - 18.09.2017 - 18.09.2018 - 18.09.2019 - 18.09.2020 - 18.09.2021 - 18.09.2022 - 18.09.2023 - 18.09.2024 - 18.09.2025 - 18.09.2026 - 18.09.2027 - 18.09.2028 - 18.09.2029 - 18.09.2030 - 18.09.2031 - 18.09.2032 - 18.09.2033 - 18.09.2034 - 18.09.2035 - 18.09.2036 - 18.09.2037 - 18.09.2038 - 18.09.2039 - 18.09.2040 - 18.09.2041 - 18.09.2042 - 18.09.2043 - 18.09.2044 - 18.09.2045 - 18.09.2046 - 18.09.2047 - 18.09.2048 - 18.09.2049 - 18.09.2050 - 18.09.2051 - 18.09.2052 - 18.09.2053 - 18.09.2054 - 18.09.2055 - 18.09.2056 - 18.09.2057 - 18.09.2058 - 18.09.2059 - 18.09.2060 - 18.09.2061 - 18.09.2062 - 18.09.2063 - 18.09.2064 - 18.09.2065 - 18.09.2066 - 18.09.2067 - 18.09.2068 - 18.09.2069 - 18.09.2070 - 18.09.2071 - 18.09.2072 - 18.09.2073 - 18.09.2074 - 18.09.2075 - 18.09.2076 - 18.09.2077 - 18.09.2078 - 18.09.2079 - 18.09.2080 - 18.09.2081 - 18.09.2082 - 18.09.2083 - 18.09.2084 - 18.09.2085 - 18.09.2086 - 18.09.2087 - 18.09.2088 - 18.09.2089 - 18.09.2090 - 18.09.2091 - 18.09.2092 - 18.09.2093 - 18.09.2094 - 18.09.2095 - 18.09.2096 - 18.09.2097 - 18.09.2098 - 18.09.2099 - 18.09.2000 - 18.09.2001 - 18.09.2002 - 18.09.2003 - 18.09.2004 - 18.09.2005 - 18.09.2006 - 18.09.2007 - 18.09.2008 - 18.09.2009 - 18.09.2010 - 18.09.2011 - 18.09.2012 - 18.09.2013 - 18.09.2014 - 18.09.2015 - 18.09.2016 - 18.09.2017 - 18.09.2018 - 18.09.2019 - 18.09.2020 - 18.09.2021 - 18.09.2022 - 18.09.2023 - 18.09.2024 - 18.09.2025 - 18.09.2026 - 18.09.2027 - 18.09.2028 - 18.09.2029 - 18.09.2030 - 18.09.2031 - 18.09.2032 - 18.09.2033 - 18.09.2034 - 18.09.2035 - 18.09.2036 - 18.09.2037 - 18.09.2038 - 18.09.2039 - 18.09.2040 - 18.09.2041 - 18.09.2042 - 18.09.2043 - 18.09.2044 - 18.09.2045 - 18.09.2046 - 18.09.2047 - 18.09.2048 - 18.09.2049 - 18.09.2050 - 18.09.2051 - 18.09.2052 - 18.09.2053 - 18.09.2054 - 18.09.2055 - 18.09.2056 - 18.09.2057 - 18.09.2058 - 18.09.2059 - 18.09.2060 - 18.09.2061 - 18.09.2062 - 18.09.2063 - 18.09.2064 - 18.09.2065 - 18.09.2066 - 18.09.2067 - 18.09.2068 - 18.09.2069 - 18.09.2070 - 18.09.2071 - 18.09.2072 - 18.09.2073 - 18.09.2074 - 18.09.2075 - 18.09.2076 - 18.09.2077 - 18.09.2078 - 18.09.2079 - 18.09.2080 - 18.09.2081 - 18.09.2082 - 18.09.2083 - 18.09.2084 - 18.09.2085 - 18.09.2086 - 18.09.2087 - 18.09.2088 - 18.09.2089 - 18.09.2090 - 18.09.2091 - 18.09.2092 - 18.09.2093 - 18.09.2094 - 18.09.2095 - 18.09.2096 - 18.09.2097 - 18.09.2098 - 18.09.2099 - 18.09.2000 - 18.09.2001 - 18.09.2002 - 18.09.2003 - 18.09.2004 - 18.09.2005 - 18.09.2006 - 18.09.2007 - 18.09.2008 - 18.09.2009 - 18.09.2010 - 18.09.2011 - 18.09.2012 - 18.09.2013 - 18.09.2014 - 18.09.2015 - 18.09.2016 - 18.09.2017 - 18.09.2018 - 18.09.2019 - 18.09.2020 - 18.09.2021 - 18.09.2022 - 18.09.2023 - 18.09.2024 - 18.09.2025 - 18.09.2026 - 18.09.2027 - 18.09.2028 - 18.09.2029 - 18.09.2030 - 18.09.2031 - 18.09.2032 - 18.09.2033 - 18.09.2034 - 18.09.2035 - 18.09.2036 - 18.09.2037 - 18.09.2038 - 18.09.2039 - 18.09.2040 - 18.09.2041 - 18.09.2042 - 18.09.2043 - 18.09.2044 - 18.09.2045 - 18.09.2046 - 18.09.2047 - 18.09.2048 - 18.09.2049 - 18.09.2050 - 18.09.2051 - 18.09.2052 - 18.09.2053 - 18.09.2054 - 18.09.2055 - 18.09.2056 - 18.09.2057 - 18.09.2058 - 18.09.2059 - 18.09.2060 - 18.09.2061 - 18.09.2062 - 18.09.2063 - 18.09.2064 - 18.09.2065 - 18.09.2066 - 18.09.2067 - 18.09.2068 - 18.09.2069 - 18.09.2070 - 18.09.2071 - 18.09.2072 - 18.09.2073 - 18.09.2074 - 18.09.2075 - 18.09.2076 - 18.09.2077 - 18.0

Núcleo de Fiscalização (Coordenador) Técnico Superior José Vasconcelos	Fiscalização de obras particulares, imóveis em mau estado de conservação, atividades na área do ambiente, na área comercial (publicidade, estabelecimentos comerciais, fiscalização à inspeção de elevadores), da Proteção civil e de intervenção (obras) na via pública.	Desenvolvimento de atividades de fiscalização no terreno, em contato com os hipotéticos infratores.	Pouco frequentes	PS
Núcleo de Fiscalização (Dirigente 3º Grau) Técnico Superior José Vasconcelos	Gestão do arquivo físico e digital do Departamento	Acesso a dados pessoais	2	PS
Núcleo de Gestão Administrativa (Dirigente) Dr. Artur Teixeira	Preparar e distribuir documentação de suporte às decisões	Omissão ou incorreção da informação	3	S
	Coordenar, distribuindo, orientando e controlando a execução do serviço administrativo;			
	Proceder à gestão dos processos desmaterializados relativos aos livros, sob a sua dependência, no sistema de gestão documental;			
	Assegurar o serviço de expediente, nomeadamente a receção, o registo, a distribuição, a expedição e o arquivo da correspondência e da documentação interna;			
	Assegurar a gestão e a monitorização dos processos de contraordenação no portal da ANSR;			
	Gerir e controlar o acesso à base de dados do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça;			
	Proceder a monitorização de todo o fluxo de informação patente no correio eletrónico;			
	Garantir a qualidade técnica dos serviços, bem como a colaboração			
	Rotatividade dos intervenientes nas zonas a fiscalizar e efetuar a atividade sempre acompanhado.			
	Armários fechados à chave; Arquivo digital no servidor com backups diários, semanais, mensais e anuais.(Restringir o acesso de documentos, criação de procedimentos)			
	Acesso aos sistemas de gestão documental e garantindo que toda a documentação se encontra incluída no processo (Auditorias de controlo, criação de manual procedimentos)			
	Disponibilizar a documentação às UO envolvidas; Participar no envio de ofícios circulares/ordens de serviço; Apoio na organização de eventos (Auditorias de controlo)			

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Gabinete de Proteção Animal, Paula Marília Freitas Amorim (Médica Veterinária Municipal)							
			Conflito de interesses	1	1	NS	Código de ética
			Ausência/ Deficiência na avaliação das necessidades de aquisição de bens e serviços e na fundamentação das propostas de aquisição	1	3	PS	Apresentação de declarações de interesses.
			Riscos de falha na descrição dos requisitos de compra	1	2	NS	Utilização das GOP e da NCI como mecanismos de controlo
			Propor, analisar e selecionar aquisições de bens e serviços	1	2	NS	Assegurar que os serviços e os produtos a comprar são descritos de forma adequada e que os requisitos relevantes são fornecidos de modo claro e objectivo ao fornecedor.
			Subjectividade ou deficiência na apreciação de propostas				Assegurar que os serviços e os produtos fornecidos estão em conformidade com os requisitos relevantes descritos ao fornecedor. Confirmar a recepção do produto por um funcionário e validado pelo responsável do CROAG.
			Riscos de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento	2	2	PS	
			Falha na cobrança de taxas devidas e na entrega das receitas arrecadadas com a recolha de animais e cadáveres	1	2	NS	Controlo dos procedimentos internos. Auditoria de controlo
			Desvio e venda de ração e produtos de uso diário	1	2	NS	Código de ética
			Gestão da CROAG				Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas
			Utilização indevida e abusiva da viatura da CROAG	1	2	NS	Gestão dos percursos e planeamento das actividades.
			Morosidade nas respostas às solicitações de recolha de animais errantes	1	3	PS	Aumento de capacidade de alojamento da CROAG.

PAULA MARÍLIA FREITAS AMORIM

Assinado de forma digital por
PAULA MARÍLIA FREITAS AMORIM
Dados: 2019.03.12 16:53:08 Z

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão Orgânica	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Gradua- ção de Riscos	Medidas Propostas
Unidade, Divisão da Cultura			<ul style="list-style-type: none"> - Utilização indevida de equipamentos 	3	1	PS	Criação de registos diários e relatórios mensais, com supervisão do hierárquico
			<p>Na promoção de eventos, pode também haver conflitos de interesses, na seleção de programas e empresas</p> <p>Divulgação cultural, Promoção de Espetáculos e Exposições, Apresentação de obras Literárias, Divulgação do Património</p>	2	1	PS	Existência de procedimentos de análise com parâmetros bem definidos, de modo a que a seleção cumpra com rigor os requisitos técnicos
			<p>Critérios ambíguos para a concessão dos apoios ao associativismo em termos culturais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização indevida de bens municipais 	2	1	PS	Elaboração de critérios irrefutáveis de apoio ao associativismo
			<p>Discriminação no atendimento</p>	3	1	PS	Definição do serviço depósito de chaves dos edifício e regras de realização de reuniões com formação de atendimento e protocolo
		Biblioteca	<p>Controlo de Tesouraria, podem entregar documentos sem cobrar</p>	2	1	PS	Reuniões periódicas com os colaboradores
			<p>Por negligência intencional e/ou de forma a beneficiar terceiros</p> <p>Promover o inventário, classificação, Proteção conservação e restauro do património histórico e cultural do concelho; Classificação de documentos na Gestão documental; Utilização e conservação de documentos</p>	2	1	NS	Estabelecer critérios rígidos e específicos para cada uma das áreas, de modo a que sejam seguidos procedimentos equitativos para todos os casos
			<p>Utilização e conservação de documentos indevida ou inadequada</p>	2	2	PS	Implementação em todos os serviços do plano de classificação da informação arquivística para a

				administração local - MEF
Erros de classificação de documentos na Gestão Documental				Ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização de documentos, digitalização e desmaterialização de processos, plano de conservação digital, instalação de um só espaço para o arquivo municipal
	3 2	\$		-Implementação de procedimentos de vigilância nos espaços dos arquivos, acesso condicionado aos espaços dos depósitos

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Gradua ção de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Desporto	Núcleo de Desporto Fernando Jorge	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar planos anuais de eventos e atividades desportivas - Promover estudos e protocolos de colaboração com parceiros locais, associações, instituições de conhecimento e demais entidades e agentes de desenvolvimento; - Promover e colaborar na elaboração e atualização do plano estratégico de desenvolvimento desportivo e da Carta Desportiva Municipal; Promover, programar e coordenar a definição e a execução de projetos, iniciativas, ações, eventos no âmbito das atividades de promoção e desenvolvimento do desporto 	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo, no que concerne à celebração de protocolos; 	BAI XA	BAI XA	PS	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de um plano de gestão interna de todos processos de celebração de protocolos de forma a identificar e minimizar os poucos erros que possam existir; - Possibilidade de algum incumprimento dos pressupostos de equidade na atribuição de apoios financeiros e elaboração de protocolos com as associações desportivas
Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos		<ul style="list-style-type: none"> - Prestar um serviço orientado para a satisfação do cidadão, apostando na gestão criteriosa e sustentada dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços, implementando ações que garantam a satisfação de todos os cidadãos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gerir os equipamentos desportivos. - Assegurar o bom funcionamento e condições de utilização das instalações e equipamentos desportivos municipais; - Colaborar no controlo de custos de manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos desportivos municipais; - Zelar pela aplicação dos Regulamentos Municipais. - Proceder à fiscalização do cumprimento das normas de utilização das instalações e equipamentos desportivo 	BAI XA	BAI XA	PS	<ul style="list-style-type: none"> - Definir e melhorar os critérios de atribuição de horários de ocupação das instalações desportivas no âmbito do Regulamento em vigor. - Possibilidade de ocupação indevida ou não autorizada das instalações desportivas.
		<ul style="list-style-type: none"> - Prestar um serviço orientado para a satisfação do cidadão, apostando na gestão criteriosa e sustentada dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços, implementando ações que garantam a satisfação de todos os cidadãos. 		Bai xa	Bai xa	PS	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a fiscalização, aumentando o número de visitas de controle.



Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Gradua ção de Riscos	Medidas Propostas
Divisão Operacional de Administração Direta, Eng.º Mário Ferreira da Silva, Chefe de Divisão							
- Informação técnica e projeto Eng. Artur Teixeira		- Assegurar, organizar, controlar e executar todos os processos relativos a obras municipais a executar por Administração Direta de acordo com as opções do plano e face às orientações superiores;	Prazos de execução	2	1	PS	Fiscalização e coordenação de segurança das obras a entidades externas ao Município
- Construção civil Enc. Manuel Valente		- Acompanhar as obras efetuadas pelo Município e proceder à sua receção,					Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes a cargo da Divisão
- Pavimentações betuminosas Enc. António Almeida	Cumprimento e execução do Plano de atividades, fiscalização, avaliação, acompanhamento e determinação das medidas legais aplicáveis a cada procedimento, com vista a uma otimização da aplicação dos recursos financeiros; execução de obras novas e de conservação e manutenção por Administração Direta da Câmara Municipal	- Gerir, assegurar e manter atualizado o Cadastro das Obras Municipais, no sentido de fornecer dados a outros Departamentos ou Divisões, nomeadamente fornecer os custos totais das obras para efeitos de inventário Municipal;	Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo das diversas fases	2	1	PS	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo de acordo com a legislação em vigor
- Pavimentações a cubos Enc. Anselmo Almeida		- Executar tarefas relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e edifícios pertencentes ou a cargo da Autarquia;					Implementação de um sistema de controlo interno que garanta:
- Drenagens de águas pluviais Enc. David Nogueira		- Zelar pela aplicação dos Regulamentos Municipais que incidam sobre as matérias relativas à Divisão					Uma avaliação estruturada das necessidades
- Canalizador Enc. António Amaral		- Coordenar e gerir as brigadas e equipamentos operacionais, executando todos os trabalhos das várias especialidades (Construção civil, Pavimentações betuminosas, Pavimentações a cubos, Drenagens de águas pluviais, Canalizador, Carpintaria, Pintura, Eléctricidade, Serralharia) que superiormente lhe forem determinados e que estiverem no âmbito das suas funções;					Que os prazos de execução das informações sejam razoáveis
- Carpintaria Enc. Dario Castro		- Assegurar a manutenção, conservação, monitorização dos sistemas de drenagem de águas pluviais no município;					
- Pintura Enc. José António		- Executar todos os trabalhos necessários à conservação e reparações de viadutos, pontes e outras obras de arte na					
- Eléctricidade Enc. David Paiva							
- Serralharia Enc. Agostinho Azevedo							

	<p>via pública que sejam competência do Município;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Elaborar os estudos e levantamentos topográficos destinados à conservação e alterações na via pública, bem como ao funcionamento das várias infraestruturas existentes; – Apoiar sob o ponto de vista técnico, operacional e logístico as atividades que sejam necessárias no domínio da proteção civil; – Emitir pareceres urgentes, a solicitação da proteção civil, sobre o estado de vias, infraestruturas, edificações, muros e outras construções, com vista à tomada de medidas, imediatas ou mediante notificação dos proprietários, consoante o risco existente; – O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei no âmbito da respectiva Unidade Orgânica. – Preparar e assegurar, de acordo com os meios próprios existente, a execução de obras, designadamente quanto à utilização de máquinas, equipamentos, logística e pessoal das equipas operativas envolvidas – Gerir equipas operativas de trabalhadores dos diversos setores profissionais, elaborando planos semanais dos trabalhos a desenvolver nas diversas frentes de atividades. – Promover uma política de qualidade municipal de melhoria contínua nas diferentes subunidades dependentes da divisão 	<p>Tratamento deficiente da estimativa de custos</p> <p>Execução dos trabalhos</p> <p>Existência deficiente na quantificação dos materiais a utilizar</p> <p>Existência deficiente das especificações técnicas dos materiais a adquirir.</p> <p>Controlo de materiais em obra</p> <p>Existência deficiente na receção dos materiais em obra, relativamente à quantificação e especificação técnica.</p> <p>Gestão das equipas operativas (meios humanos e materiais)</p> <p>Gestão da carteira de obras por Administração Direta</p>	<p>2</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>2</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p>	<p>PS</p> <p>PS</p> <p>PS</p> <p>PS</p> <p>PS</p> <p>PS</p> <p>PS</p> <p>PS</p>
	<p>Rigor nas medições e orçamentos dos trabalhos a realizar</p> <p>Meior eficácia no sistema de controlo interno que garanta:</p>				

	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar e manter atualizado o inventário das existências em armazém; - Proceder à armazenagem, conservação e distribuição de bens requisitados pelos serviços e pelas Juntas de Freguesia; - Promover a gestão de stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços; - Organizar e manter atualizados os ficheiros referentes às obras dos planos de investimentos, nomeadamente a quantificação dos materiais consumidos e os montantes disponíveis por obra; - Colaborar com a Divisão de Aquisições e Contratação Pública na organização de um sistema de controlo das existências; - Organizar e manter atualizados os ficheiros dos fornecedores, materiais e respetivos preços; - O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei no âmbito do Armazém Geral. 	Procedimento de gestão do stock	Procedimentos de gestão do stock	2	1	PS	Procedimento atempado de informação para reposição de stock e providenciar a aquisição de materiais	Melhoria do sistema de modo a racionalizar todo o processo de controlo e gestão dos materiais em stock	Melhor controlo dos materiais em armazém
	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento e execução do Plano de atividades, fiscalização, avaliação, acompanhamento e determinação das medidas legais aplicáveis a cada procedimento, com vista a uma otimização da aplicação dos recursos financeiros; execução de obras novas e de conservação e manutenção por Administração Direta da Câmara Municipal 	Gestão do stock	Gestão dos pedidos internos	2	1	PS	Existência deficiente no controlo de materiais em armazém	Não cumprimento de prazos por défice de informação atempada	Verificação e execução estruturada e atempada dos processos
	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento e execução do Plano de atividades, fiscalização, avaliação, acompanhamento e determinação das medidas legais aplicáveis a cada procedimento, com vista a uma otimização da aplicação dos recursos financeiros; execução de obras novas e de conservação e manutenção por Administração Direta da Câmara Municipal 	Assegurar e manter atualizado o Cadastro das Obras Municipais, no sentido de fornecer dados a outros Departamentos ou Divisões, nomeadamente fornecer os custos totais das obras para efeitos de inventário Municipal;	Articulação dos diversos setores com vista à execução dos mapas de quantificação de materiais, elaboração requisições ao armazém, mapas finais de obras e relatórios de atividade	2	1	PS	Assegurar o atendimento do público a que se dirige diariamente, aos Serviços Municipais, e prestar-lhe informações dentro do âmbito da sua competência;	Melhoria na interligação dos vários setores	Assegurar estatísticas e relatórios do Departamento Municipal;

GONDOMAR

Unidade/Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Divisão da Educação							
		Coordenação das Atividades previstas no Plano Estratégico de Ação Social Escolar	Aplicação incorreta das regras, por parte dos Agrupamentos de Escolas, Escolas e Jardins de Infância	2	1	PS	Explicitar os critérios com informações periódicas
		Ação Social Escolar - atribuição de auxílios económicos	Inclusão/Exclusão indevida de alunos	2	1	PS	Assegurar a aplicação dos normativos e explicitar os critérios que fundamentam a atribuição dos apoios com recurso a diplomas legais e regulamentos Conferência aleatória de processos
							Reapreciação das decisões a pedido dos interessados
			Inclusão/Exclusão indevida de alunos	1	1	NS	Reapreciação das decisões a pedido dos interessados
			Incorrências do escalão do abono de família e de ASE	2	1	PS	Candidaturas analisadas pelo Núcleo Conferência sistemática de processos
			Desadequada prestação de serviços (qualidade)	2	1	PS	Cruzamento de informações das escolas e associações de pais
			Incórrerções do escalão ASE	2	1	PS	Conferência das candidaturas no início do ano letivo
			Duplicação da faturação	2	1	PS	Ajustar a plataforma da educação
			Incórrerção do número de refeições consumidas	2	1	PS	Assegurar a aplicação das normas e critérios que fundamentam a atividade
			Incórrerta ativação do Alargamento de Horário	2	1	PS	Assegurar a aplicação das normas e critérios que fundamentam a atividade
			Atraso e perda de receita	2	1	PS	Monitorização mensal dos pagamentos em atraso
							Informação mensal dos pagamentos em atraso
							Explicitar os critérios com formação ao pessoal
			Assegurar o pagamento das refeições	-	-	-	-
							Discrepância em relação aos

		valores de consumos			
escolares e lanches as empresas adjudicadas	Assegurar a candidatura à DGESTE, para apoio financeiro do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB	Discrepância em relação aos dados da plataforma, para pagamento às empresas adjudicadas	2	1	PS
	Assegurar a candidatura à DGESTE, para apoio financeiro do Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar				Ajustar a plataforma da educação às necessidades
	Assegurar a celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia, para transporte de alunos, de escolas encerradas	Deficiente monitorização do processo de contratualização	2	1	NS
	Assegurar a informação e atendimento aos Agrupamentos de Escolas e Municípios	Lacunas na informação prestada	1	1	NS
	Assegurar a manutenção do Expediente e Arquivo	Incorrências na forma de arquivo	1	1	NS
					Assegurar a aplicação das normas e formação dos colaboradores
					Assegurar a aplicação das normas e formação dos colaboradores
					Assegurar a aplicação das normas e formação dos colaboradores



GONDOMAR

Unidade/Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas	
Divisão de Educação								
Núcleo de Gestão de Equipamentos e Recursos Educativos	Participar no planeamento, gestão e manutenção dos estabelecimentos de Educação e Ensino do Município; Planejar e coordenar a rede de estabelecimento de acordo com a carta educativa e o projeto educativo municipal; Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as obras das instalações escolares e propor novas edificações ou arranjos; Assegurar o apetrechamento dos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade municipal e o respetivo apoio para o seu funcionamento; Assegurar o planeamento e a gestão do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino, nos termos da lei e das competências, e em coordenação com os setores ainentes.	Análise, tratamento, encaminhamento e resposta do expediente remetido ao gabinete.	Atraso na instrução e decisão dos pedidos.	2	1	PS	Registo dos pedidos e garantia de resposta respeitando a ordem de entrada.	
Núcleo de Desenvolvimento Educacional	Participar no planeamento, gestão e manutenção dos estabelecimentos de Educação e Ensino do Município; Planejar e coordenar a rede de estabelecimento de acordo com a carta educativa e o projeto educativo municipal; Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as obras das instalações escolares e propor novas edificações ou arranjos; Assegurar o apetrechamento dos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade municipal e o respetivo apoio para o seu funcionamento; Assegurar o planeamento e a gestão do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino, nos termos da lei e das competências, e em coordenação com os setores ainentes.	Plataforma SIGA - gestão e encaminhamento de tickets	Falta de encaminhamento; Incumprimento de prazos.	2	1	PS	Gestão e tratamento eficaz do tempo e tarefas.	
		Acompanhamento e informação sobre os pedidos de pessoal não docente dos agrupamento de escolas.	Favorrecimento na colocação do Pessoal não docente	2	1	PS	Registo dos pedidos e garantia de resposta respeitando a ordem de entrada de pedidos e disponibilidade dos AE.	
		Análise das solicitações dos Agrupamentos de Escolas para aquisição de bens e prestação de serviços, e elaboração das requisições internas, com todos os procedimentos inerentes;	Favorrecimento de empresas, através da consulta e aquisição de bens e adjudicações dos serviços.	1	1	NS	Garantir a consulta de várias empresas.	
		Verificação dos pedidos de obras, análise e submissão à decisão superior;	Falta de rigor no planeamento das obras, falta de rigor no controlo dos materiais básicos.	1	1	NS	Formalizar regras e definir procedimentos internos.	
		Pedidos de Assistência a equipamentos informáticos e visitas de rotina	Favorrecimento de estabelecimentos escolares na execução dos trabalhos	1	1	NS	Registo das visitas e trabalhos realizados, devidamente comprovada por responsável do estabelecimento escolar.	
		Gestão do Email- Divisão de Educação - Análise, tratamento, encaminhamento e resposta do expediente remetido ao gabinete.	Falta de encaminhamento; Incumprimento de prazos.	1	1	NS	Gestão e tratamento eficaz do tempo e tarefas.	
		MGD - Verificação de todo o expediente do GADE	Incumprimento de prazos.	2	1	PS	Gestão e tratamento eficaz do tempo e tarefas.	
		Atividades de Animação e de Apoio à Família	Eventuais desistências e dificuldade na colocação imediata	3	1	S	Aferição atempada da relação horários/necessidades	
		Atividades de Enriquesimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, Planear e propor apoios às atividades dos estabelecimentos de ensino do Concelho, no âmbito de ações sociocreativas e de projetos educativos inovadores; Planejar e executar programas e projetos nas áreas da ciência, da tecnologia, da informática, bem como colaborar com entidades públicas e privadas neste domínio; Colaborar Atividades de Enriquesimento Curricular	Projeto Expressões nos Jardins de Infância	Eventuais desistências e dificuldade na colocação imediata	2	1	PS	Base de dados que depende de uma entidade externa
				Bolsa de recrutamento insuficiente, para dar resposta às desistências de professores	3	1	PS	Maior flexibilização dos horários; permitir nova fase de candidaturas dentro do mesmo concurso aí as vagas serem preenchidas
				Falta de encaminhamento; Incumprimento de prazos.	2	1	PS	Melhor articulação com os setores intervenientes
				Análise, tratamento e encaminhamento do expediente, e receção e estabelecimento de contactos telefónicos	2	1	PS	Tratamento eficaz e assertivo das questões, resposta eficaz.

coordenar medidas de apoio à famílias e socioeducativas que garantam o sucesso para todos; Garantir, tendencialmente, o apoio necessário ao desenvolvimento socioeducativo equilibrado das crianças e famílias com equipas multidisciplinares e em coordenação e sinergia com outros serviços; Criar e sustentar equipas multidisciplinares de apoio ao desenvolvimento das escolas com vista ao apoio às crianças; Apoiar e promover o Desporto Escolar; Promover e criar apóios e estruturas para o desenvolvimento e integração de crianças e jovens com deficiência.	Faixas na articulação com os parceiros dos projetos dinamizadores, que impeçam a participação da comunidade educativa	2
Elaboração e Implementação de Programas Educativos	Faixas no agendamento dos pedidos, na comunicação e articulação com o transporte e locais de visita e na confirmação com os agrupamentos de escolas no âmbito do Programa Recursos D'Ouro	2
	Rigor e clareza na definição e aplicação dos critérios de participação de todos os parceiros.	1

Favorecimento da participação de parceiros em detrimento de outros	Faixas na articulação com os parceiros dos projetos dinamizadores, que impeçam a participação da comunidade educativa	2
	Faixas na articulação com os parceiros com os parceiros	1
	Meiofório na articulação com os parceiros	PS

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Gradua- ção de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Desporto, Vereadora Dr.^a Sandra Almeida							
Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos Paula Soares		Prestar um serviço orientado para a satisfação do cidadão, apostando na gestão criteriosa e sustentada dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços, implementando ações que garantam a satisfação de todos os cidadãos.	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar, programar e gerir o Multiusos de Gondomar articulando o cronograma e calendário de iniciativas, eventos, projetos desportivos e outras atividades a realizar por qualquer serviço municipal ou por outras entidades; - Assegurar o bom funcionamento e condições de utilização do Multiusos de Gondomar; - Zelar pela aplicação dos Regulamentos Municipais, nomeadamente o Regulamento de Utilização do Pavilhão Multiusos; - Otimizar os recursos existentes: financeiros, humanos, técnicos e infraestruturas; - Planejar e assegurar a elaboração e execução de planos anuais de manutenção e conservação de infraestruturas e equipamentos. 	NS	(risco não significativo)	1	1

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão Orgânica	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Gradua- ção de Riscos	Medidas Propostas
Unidade, responsável							
Núcleo de Gestão das Piscinas Municipais Carlos Guedes		<ul style="list-style-type: none"> - Prestar um serviço orientado para a satisfação do cidadão, apostando na gestão criteriosa e sustentada dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços, implementando ações que garantam a satisfação de todos os cidadãos. - Gerir as piscinas municipais; - Assegurar o bom funcionamento e condições de utilização das Instalações e Equipamentos; - Colaborar no controlo de custos de manutenção e funcionamento das Instalações e Equipamentos; - Zelar pela aplicação dos Regulamentos Municipais que incidam sobre as piscinas municipais; - Proceder à fiscalização do cumprimento das normas de utilização das instalações e Equipamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo, no que concerne à celebração de protocolos; - Possibilidade de algum incumprimento dos pressupostos de equidade na atribuição de horários de ocupação das piscinas municipais; 	BAI XA	BAI XA	PS	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de um plano de gestão interna de todos processos de celebração de protocolos de forma a identificar e minimizar os poucos erros que possam existir; - Definir critérios de atribuição de horários de ocupação das piscinas municipais através da implementação dos procedimentos no âmbito do Regulamento Geral das Piscinas Municipais; - Campanhas de Sensibilização no que concerne aos comportamentos a adaptar por parte dos diferentes utilizadores das piscinas municipais, procedendo-se eventualmente à implementação de medidas punitivas aos infratores pelo não cumprimento das regras legalmente estipuladas.
			<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do equipamento existente das piscinas municipais 	MÉ DI A	MÉ DI A	S	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de um plano de manutenção preventivo dos equipamentos das piscinas municipais.



GONDOMAR

Unidade/Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Probabilidade de Ocorrência	gravidade da consequencia	Matriz de graduação de riscos	Medidas Propostas
Divisão dos Recursos Humanos - Dr.ª. Carlota Teixeira							
Divisão dos Recursos Humanos	Desenvolver todos os procedimentos relativos à área de Recursos Humanos	Apoiar técnica e administrativamente as atividades desenvolvidas pelos órgãos autárquicos, assegurar as políticas e medidas de gestão administrativa geral e em matéria de recursos humanos, gerindo as relações de trabalho, as carreiras, os processos de recrutamento e seleção, os processos individuais de cada trabalhador, o processamento de remunerações, abonos e outros benefícios sociais, com vista à sua valorização, racionalização e optimização	Conflito de interesses na análise e informação de processos;	2	PS	Rotatividade de trabalhadores para efetuar uma determinada tarefa; Disponibilização de informação de carácter administrativo.	
Núcleo de Desenvolvimento profissional, avaliação e Recrutamento	Propor anualmente a atualização do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Gondomar;	Efetuar a gestão previsional de recursos humanos para o Município;	3	2	PS	Definição a priori dos critérios de aplicação das quotas de desempenho relevante e excelente; instruir mecanismos de monitorização da avaliação de desempenho dos trabalhadores	
Núcleo de Desenvolvimento profissional, avaliação e Recrutamento	Assegurar a gestão de carreiras dos trabalhadores do Município;	Promover, assegurar e acompanhar todo o processo de avaliação de desempenho do pessoal afeto aos Serviços Municipais, incluindo administração e gestão da aplicação informática de apoio ao SJADAP, nomeadamente, a atribuição de quotas, apoio técnico e administrativo à Secção Autónoma e ao Conselho Coordenador da Avaliação, bem como o processo de indigitação e eleição da Comissão Paritária	3	1	NS		
Núcleo de Desenvolvimento profissional, avaliação e Recrutamento	Avaliar, instruir os processos relativos à mobilidade interna e externa, dando cumprimento às decisões tomadas;	Efectuar a atualização permanente do registo de trabalhadores com acumulação de funções;	2	1	NS	Registar todos os pedidos de acumulação de funções privadas/publicas numa base de dados - necessidade de pedido anual	
Núcleo de Desenvolvimento profissional, avaliação e Recrutamento	Assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, garantindo os contactos com as entidades externas e o cumprimento de eventuais protocolos existentes	Risco de acumulação de funções públicas ou/privadas sem autorização superior;					
Núcleo de Desenvolvimento profissional, avaliação e Recrutamento		Risco de designação de elementos que integram os títulos dos procedimentos concursais, que possam no impedimento ou suspensão prevista nos artigos 44º e seguintes do CPA, pôr em risco a isenção de resultados	3	2	PS	Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de forma a evitar favorecimento de candidatos	

		Processar as remunerações do pessoal afeto aos Serviços Municipais nos termos da lei, organizar os processos relativos a ajudas de custo e à compensação do trabalho extraordinário ou prestado em dias de descanso ou feriados, organizar os processos respeitantes ao abono de família, subsídios, abonos complementares e assistência dos Servidores do Estado (ADSE), elaborar os mapas de quotização para as instituições de previdência social, sindicatos, companhias de seguro e outras entidades	Riscos com valores processados referentes às remunerações mensais	2	1	NS	Formação e sensibilização
Núcleo de Gestão dos Recursos Humanos		Elaborar o Balanço Social e atualizar a base de dados a remeter às entidades competentes	Risco de informação com dados incorrentes	2	1	NS	Sensibilização e fiscalização
Núcleo de Desenvolvimento Socioprofissional e de Condições de Trabalho		Planejar a organização das ações de formação internas e externas tendo em vista a valorização profissional dos trabalhadores municipais	Posível surgimento de Incompatibilidades em termos espaciais e temporais entre a entidade formadora e a Autarquia	2	1	NS	Calendarizar com uma antecedência mínima de 30 dias, as ações de formação, por forma a ajustar com a entidade formadora o calendário mais adequado aos intervenientes
Núcleo de Desenvolvimento Socioprofissional e de Condições de Trabalho		Promover a aplicação das normas legais previstas no âmbito dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho; Assegurar o enquadramento das tarefas na aplicação da legislação nesta matéria	Subjetividade e discricionariedade na aplicação da legislação nesta matéria	3	2	PS	Definição de um responsável que efetue a aplicação da legislação em vigor
Núcleo de Desenvolvimento Socioprofissional e de Condições de Trabalho		Colaborar com os técnicos no âmbito da gestão relativa à instalação e manutenção dos sistemas de segurança	Verificar com os técnicos de SHT quais os métodos mais corretos e ao mesmo tempo mais vantajosos para a Autarquia e trabalhadores	3	2	PS	Fiscalização por parte deste Gabinete, do trabalho levado a cabo pelos técnicos de SHT
Núcleo de Desenvolvimento Socioprofissional e de Condições de Trabalho		Conceber e propor, para superior aprovação, ações nos domínios da segurança, higiene, medicina e saúde no trabalho, de acordo com a legislação vigente nesta área de gestão, bem como propor, de forma continuada, as alterações julgadas convenientes	Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos	2	1	NS	Criar um compêndio de leis na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho para apresentação ao executivo, em consonância com a ACT, desenvolver projetos e atividades nesta área
Núcleo de Desenvolvimento Socioprofissional e de Condições de Trabalho		Assegurar aos trabalhadores, na área de segurança e higiene e saúde no trabalho, o cumprimento das obrigações gerais impostas por lei	Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos	3	2	PS	Criar um Regulamento Interno que defina as normas relativas à Segurança, Higiene e Saúde aplicáveis a todos os trabalhadores, da Câmara Municipal de Gondomar, independentemente do tipo de vínculo laboral e quaisquer que sejam as instalações e locais de trabalho onde exerçam a sua actividade.

Núcleo de Desenvolvimento Socioprofissional e de Condições de Trabalho	Dinamizar a eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho, nos termos da lei aplicável	Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos	2	1	NS	Aleijar eleições para eleger um Representante dos trabalhadores nesta área
Núcleo de Desenvolvimento Socioprofissional e de Condições de Trabalho	Promover as melhores condições de segurança, higiene e saúde em todos os serviços da Autarquia, desenvolvendo o trabalho nesta área de gestão, em articulação com a Comissão de Higiene e Segurança no Trabalho	Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos	2	2	PS	Levar a cabo as diligências necessárias, através de um conjunto de atividades ou medidas adotadas ou previstas em todas as fases de atividade do órgão ou serviço, com o fim de evitar, eliminar ou diminuir os riscos profissionais. O órgão ou serviço, qualquer que seja a organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, deve ter uma estrutura interna que assegure as actividades de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação de trabalhadores em situações de perigo grave e iminente, designando os trabalhadores responsáveis por essas actividades.

A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos;
 CARLOTA FERREIRA
 BRAS CÉSAR TEIXEIRA
 (Dr.ª Carlota Teixeira)

A Dirigente Intermédia do N.G. R.H.,
 MARIA ISABEL GONÇALVES
 DE ARAÚJO AGUIAR
 PEREIRA
 (Dr.ª Isabel Araújo)

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Gradua ção de Riscos	Medidas Propostas
DEPARTAMENTO DO URBANISMO , Arq. António Barros CHIEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS PARTICULARES , Arq. Miguel Mendes Jorge	Departamento do Urbanismo Arq. António Barros + Chefe Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares Arq. Miguel Mendes Jorge	<ul style="list-style-type: none"> - Proceder à digitalização dos processos arquivados e do expediente para tratamento interno; - Implementação das informações + processos em formato digital, através do SPO; - Elaboração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE); - Publicitação dos documentos de suporte no Serviço On-Line (requerimentos, instruções de preenchimento, emissão de plantas, respostas às perguntas frequentes); - Diminuir nº de reclamações e participações quanto ao desempenho deste Departamento, incluindo a morosidade na apreciação dos diversos pedidos; - Motivar os trabalhadores para apresentação de sugestões e melhorias; 	<ul style="list-style-type: none"> - Proceder ao estudo, pareceres e informações, de carácter técnico no âmbito do Departamento do Urbanismo; - Participar na elaboração dos projectos regulamentares municipais no âmbito da unidade orgânica e providenciar pela sua actualização; - Participar na elaboração do suporte digital de forma a assegurar uma ajuda direta com os cidadãos, com as Juntas de Freguesias e com os gabinetes técnicos; - Prestar esclarecimentos aos municípios, no âmbito dos processos a transmitir e quando para tal haja solicitação; - Publicitar os editais e as Consultas Públicas para evitar ignorância nas alterações aos lotearamentos, através do site da autarquia e no Balcão Único; - Publicitar todos os processos que foram alvo de aprovação ou de indeferimento, no Balcão Único; - Reunir, em todas as freguesias do Concelho, com os cidadãos para explicar e orientar no sentido de vir legalizar todas as construções ilegais, com a ajudar da entrada em vigor do artigo 86º do PDM; - Implementar meios de difusão e divulgação no âmbito do Departamento para uma melhor transparência com ajuda na criação do Serviço Online 	2	2	PS	<ul style="list-style-type: none"> - Com todas estas alterações conseguiu-se evitar o risco de perda de processos; - Existindo o Serviço Online faz com que evite a os municíipes/técnicos sigam os critérios uma vez que estão todos definidos - Mais Formações na nossa área; - Pessoal qualificado para o nosso Departamento.

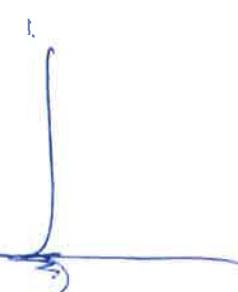
	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de submeter, através dos gabinetes técnicos, os processos novos, aditamentos, ou repostar aos aperfeiçoamentos, plantas.... Bastando seguir o Manual de Submissão de Requerimentos nos Serviços Online, evitando a deslocação à Autarquia
<ul style="list-style-type: none"> - Controlar os cumprimentos dos processos, dando inicio à receção de processos através da plataforma digital; - Aumento de formações a fim de melhorar o desempenho de cada funcionário deste Departamento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Colaboração estreita com os outros Departamentos, Vereadores e Presidente para que a informação seja dada com toda a certeza evitando a deslocação do município de um lado para outro; - Com a entrada em vigor do artigo 86º PDM, tenta-se gerir e legalizar todas as construções espalhadas pelo concelho, tendo-se criado um gabinete com dois técnicos apenas para analisar esses tipos de processos; - vai-se abrir um gabinete de saneamento com 3 técnicos e 3 administrativos para analisar apenas a documentação.

A CHEFE DE DIVISÃO,



- Com a saída destes administrativos ficamos reduzidos nos Apoios aos Gestores podendo existir atrasos no serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO,



Unidade Orgânica/Subunidade orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Diretora de Departamento, Dra. Laurinda Cerqueira							
Departamento Jurídico e de Contratação Pública Núcleo de Apoio Jurídico Dr. Manuel Pacheco	Garantir que os pareceres e informações jurídicos cumprim os prazos indicados no momento da solicitação; Acompanhar, em articulação com os advogados, o patrocínio judiciário nas ações propostas pelo Município ou contra ele; Assegurar a instrução dos processos de contraordenação nos termos da lei; Realizar ações de formação no âmbito da respectiva unidade orgânica. Assegurar a preparação e elaboração de atos e contratos, em que a CMG seja outorgante, bem como outros atos formais, mesmo aqueles para os quais não é exigida a forma de documento autêntico - Submeter, nos termos da lei, a fiscalização do Tribunal de Contas, os contratos de empreitada, de aquisição de bens e serviços ou outros e garantir a prestação de esclarecimentos ao Tribunal de Contas, quando tal for solicitado e em colaboração com os demais serviços	<p>NAJ</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efectuar estudos, pareceres e informações de caráter jurídico no âmbito das competências gerais do DJCP - Elaborar, em colaboração com os demais serviços, projetos de regulamentos municipais, normas internas e despachos - Apoiar o desenvolvimento da ação legal da Câmara Municipal, dos seus serviços e dos membros do Executivo - Assegurar a preparação e elaboração de atos e contratos, em que a câmara seja outorgante, bem como outros atos formais, mesmo aqueles para os quais não é exigida a forma de documento autêntico - Submeter, nos termos da lei, a fiscalização do Tribunal de Contas, os contratos de empreitada, de aquisição de bens e serviços ou outros e garantir a prestação de esclarecimentos ao Tribunal de Contas, quando tal for solicitado e em colaboração com os demais serviços 	O NAJ constitui uma subunidade orgânica incluída no Departamento Jurídico e de Contratação Pública, aprovada pela estrutura organizativa dos serviços do município de 2018, publicitada em Diário da República, 2ª série, do dia 13 de março de 2018.	Devido à sua recente existência, à reduzida estrutura humana que a compõe, ao caráter técnico-jurídico que lhe é inherente, e ao facto de todos os documentos aí emitidos serem objeto de despacho superior, não se detetou nem se evidencia a existência de riscos [de corrupção ou outras infrações conexas]	NS		

NC	<p>- Emitir pareceres e informações jurídicas sobre reclamações e recursos administrativos, bem como sobre petições ou exposições sobre atos ou omissões dos Órgãos Municipais e outras temáticas respeitantes às atribuições e competências do Município</p> <p>- Acompanhar, em articulação com os advogados, o patrocínio judicário nas ações propostas pelo Município ou contra ele, se assim for determinado</p> <p>- Minutar queixas-crime, quando se mostrem lesados os direitos do Município</p> <p>- Instruir e acompanhar os processos que se refiram à defesa dos bens do domínio público, a cargo do Município e ainda do patrimônio que integre o seu domínio privado</p> <p>- Acompanhar a defesa dos titulares dos Órgãos Municipais ou dos trabalhadores, quando sejam demandados em juízo, por causa do exercício das suas funções, se assim for determinado superiormente</p> <p>- Orientar, juridicamente, a tramitação dos processos de expropriação ou de requisição ou constituição de qualquer encargo, ónus ou restrição que sejam consentidos por lei para o desempenho regular das atribuições do Município</p> <p>- Assegurar a instrução dos processos de contraordenação nos termos da lei, bem como o seu acompanhamento em juízo</p> <p>- Analisar autos de notícia/participação; promover pedidos de informação/despachos; minutar notificações/despachos, no âmbito do recurso da instrução e minutar propostas de decisão, bem como assegurar o pagamento da coima</p> <p>- Acompanhar as impugnações e recursos das decisões administrativas, propondo a sua revogação ou envio a tribunal, bem como o seu acompanhamento em juízo</p> <p>- Analisar os recursos interpostos das decisões administrativas, propondo a sua revogação ou envio a tribunal, bem como acompanhando em juízo</p> <p>- O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei no âmbito da respectiva unidade orgânica</p>	<p>Pouco frequentes, porque o NC constitui uma subunidade orgânica incluída no Departamento Jurídico e de Contratação Pública, aprovada pela estrutura organizativa dos serviços do município de 2018, publicitada em Diário da República, 2ª série, do dia 13 de março de 2018.</p> <p>A ação é desenvolvida através de processos que tramitam ou vão tramitar nos tribunais, bem como serão escrutinados pelos visados nos processos de contraordenação, não se detetou nem se evidencia a existência de riscos [de corrupção ou outras infrações conexas.</p>	<p>Definição de parâmetros na fixação das sanções e implementação de fluxogramas de procedimento</p>	NS
			2	2

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Unidade: Divisão da Juventude. Responsável: Vereadora da Juventude, Dra. Sandra Almeida.							
		a) Promover, programar e coordenar a definição e a execução de projetos, iniciativas, ações, eventos no âmbito da Juventude;	Inexistência planificação iniciativas.	ou deficiente de projetos e	3 1	PS	Elaboração de instrumentos de planificação e controlo das iniciativas e/ou eventos.
		b) Elaborar planos anuais de eventos e atividades no âmbito da Juventude;	Ausência procedural de forma clara e disponível	de informação	2 1	NS	Elaboração de um manual de procedimentos online atualizado anualmente, conforme alterações legislativas.
		c) Gerir, promover, programar e coordenar todas as ações, iniciativas e eventos do espaço de atendimento a jovens —casas da juventude, visando assegurar mecanismos de apoio e audição aos jovens, ajudando-os a lidar com os aspectos ligados ao seu desenvolvimento biopsicossocial;	Tratamento diferenciado de situações idênticas motivadas pela falta de uniformização de procedimentos e de protocolos internos de atuação.	de situações motivadas pela falta de uniformização de procedimentos e de protocolos internos de atuação.	3 2	S	Elaboração de medidas de controlo para não permitir tratamento diferenciado.
		d) Proceder ao levantamento, tratamento e divulgação de informações e dados estatísticos no âmbito da Juventude e Tempos Livres;	Escassez de Recursos Humanos	3 2	S	Redistribuição de pessoal ao abrigo da Mobilidade Interna	
		e) Promover estudos e protocolos de colaboração com parceiros locais, associações, instituições de conhecimento e demais entidades e agentes de desenvolvimento;	Ineficácia do Atendimento.	3 1	PS	Colocação de pessoal com perfil adequado às funções inerentes ao abrigo da Mobilidade Interna	
		f) Conhecer as aspirações e anseios dos jovens do município, informando-os, formando-os e estimulando-os a participar em atividades enriquecedoras para o seu desenvolvimento humano, social, de cidadania e Tempos livres;	Inexistente	1 1	NS		
		g) Dinamizar o Conselho Municipal da Juventude;	Inexistente	1 1	NS		
		h) Acompanhar, estudar e avaliar a problemática da juventude municipal, contribuindo para uma melhor definição estratégica da política municipal da Juventude, bem com dar apoio à Comissão Municipal da Juventude, dando cumprimento às suas orientações e aplicando o respetivo Regulamento;	Inexistente	1 1	NS		
		i) Dinamizar eventos e atividades e simultaneamente procurar a participação e envolvimento dos vários escalões etários;	Recurso ao procedimento por ajuste direto na contratação de serviços. Risco de tráfico de influência e de favorecimento de privados.	2 2	PS	Avaliação de propostas e decisão mediante os requisitos necessários e pressupostos legais.	
		j) Assegurar e organizar os registos e tratamento da informação, quanto aos custos das atividades/eventos e dos investimentos.	Inexistente	1 1	NS		

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras, Flávia Santos							
		Realização de concursos para adjudicação das lojas nos mercados. Atribuição de espaços nas feiras através de sorteio. Reestruturação de lugares nas feiras. Gestão da ocupação da via pública no decorrer de festas e outros eventos. Realização de contratos e averbações. Gerir a área disponível nas Feiras Promocionais.	Conflito de interesses. Informações imprecisas, arbitrárias e discricionárias.	2	1	NS	Verificação do cumprimento das normas Regulamentares.
			Acumulação de funções públicas que possam comprometer a isenção na abordagem do processo.	2	1	NS	Código de Ética.
			Conflito de interesses.	1	1	NS	Código de Ética.
Mercados e Feiras Paulo Pacheco	Organizar e gerir os mercados e feiras numa perspectiva de melhoria contínua da prestação do serviço aos municíipes e feirantes /vendedores. Gestão da ocupação da via pública nas Festas e Eventos.	Ausência / deficiência na avaliação das necessidades de aquisição de bens e serviços e na fundamentação das propostas de aquisição. Risco de falha na descrição dos requisitos de compra.	1	3	PS	Apresentação de declarações de interesses.	
		Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas.	1	2	NS	Utilização das GOP e da NCI como mecanismos de controlo.	
		Propor, analisar e seleccionar a aquisição de bens e serviços.	1	2	NS	Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes.	
						Avaliar a capacidade dos fornecedores para o fornecimento do produto desejado.	
		Riscos de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento.	2	2	PS	Assegurar que o bem ou serviço fornecido está conforme com os requisitos de compra especificados. Confirmação da receção dos bens ou execução dos serviços por mais de um funcionário.	

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras, Flávia Santos							
			Falha na cobrança das taxas devidas e na entrega das receitas arrecadadas	2	2	PS	Conferir as taxas arrecadadas através dos mapas de trabalho.
		Executar o controlo metroológico dos instrumentos de pesagem.					Programa de Controlo Interno (procedimentos).
							Auditória de controlo.
		Confílito de interesses.		1	1	NS	Código de Ética.
			Ausência / deficiência na avaliação das necessidades de aquisição de bens e serviços e na fundamentação das propostas de aquisição.	1	3	PS	Apresentação de declarações de interesses.
			Risco de falha na descrição dos requisitos de compra.	1	2	NS	Utilização das GOP e da NCI como mecanismos de controlo.
			Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas.	1	2	NS	Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes.
							Avaliar a capacidade dos fornecedores para o fornecimento do produto desejado.
			Riscos de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento.	2	2	PS	Assegurar que o bem ou serviço fornecido está conforme com os requisitos de compra especificados.
							Confirmação da receção dos bens ou execução dos serviços por mais de um funcionário.

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras, Flávia Santos							
				1	2	NS	Programa de Controlo Interno (1. Definição de critérios e procedimentos; 2. Planeamento e calendarização dos trabalhos; 3. Monitorização e controlo da execução do plano definido e do desempenho dos colaboradores; 4. Revisão do plano).
			Não realização dos serviços como planeado.				
			Não cumprimento das normas em matéria de higiene e segurança.	2	2	PS	Elaboração de regulamento interno.
			Conflito de interesses.	1	1	NS	Código de Ética.
			Ausência / deficiência na avaliação das necessidades de aquisição de bens e serviços e na fundamentação das propostas de aquisição.	1	3	PS	Apresentação de declarações de interesses.
			Risco de falha na descrição dos requisitos de compra.	1	2	NS	Utilização das GOP e da NCL como mecanismos de controlo.
			Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas.	1	2	NS	Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes.
			Propor, analisar e seleccionar a aquisição de bens e serviços.				Avaliar a capacidade dos fornecedores para o fornecimento do produto desejado.
			Riscos de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento.	2	2	PS	Assegurar que o bem ou serviço fornecido está conforme com os requisitos de compra especificados. Confirmação da receção dos bens ou execução dos serviços por mais de um funcionário.

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras, Flávia Santos							
			Utilização indevida dos equipamentos mecânicos, com influência nos custos de manutenção.	1	2	NS	Programa de Controlo Interno (1. Definição de critérios e procedimentos; 2. Planeamento e calendarização dos trabalhos; 3. Monitorização e controlo da execução do plano definido e do desempenho dos colaboradores; 4. Revisão do plano).
		Gestão, conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas.	Utilização indevida e abusiva de viaturas e máquinas da autarquia.	1	2	NS	Criar procedimentos de utilização e manutenção de equipamentos mecânicos; Acompanhamento hierárquico e fiscalização de tarefas.
		Gerir os espaços verdes urbanos - Parques e jardins do Município-, racionalizar e optimizar os recursos humanos e materiais existentes, tendo em vista a eficácia e a eficiência dos serviços e melhoria do bem-estar da população	Utilização indevida e abusiva de viaturas e máquinas da autarquia.	1	2	NS	Gestão centralizada da viatura / máquina com recurso a sistema de gestão de frota (georreferenciado)
		Olimpio Igreja António Ferreira	Retenção de material para uso próprio do trabalhador.	1	2	NS	Optimização de percursos. Reporte das situações aos respectivos dirigentes.
			Acumulação de funções ou interesses privados em conflito com o exercício da função pública.	1	1	NS	Controlo dos materiais através da implementação de Sistema de Gestão de Stocks.
			Elaborar os estudos, os regulamentos e as normas necessários à criação e gestão dos espaços verdes urbanos.	1	3	PS	Criar e aprovar um regulamento de utilização de viaturas e máquinas municipais.
			Acumulação de funções públicas que possam comprometer a isenção na abordagem do processo.				Criação de mecanismos de controlo do exercício de funções públicas e privadas.
							Verificação sistemática da possível acumulação de funções e das decisões tomadas no âmbito da acumulação dessas funções.

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras, Flávia Santos							
		Realização de concursos para adjudicação das lojas nos mercados. Atribuição de espaços nas feiras através de sorteio. Reestruturação de lugares nas feiras. Gestão da ocupação da via pública no decorrer de festas e outros eventos. Realização de contratos e averbamentos. Gerir a área disponível nas Feiras Promocionais.	Conflito de interesses. Informações imprecisas, arbitrárias e discricionárias.	2	1	NS	Verificação do cumprimento das normas Regulamentares.
			Acumulação de funções públicas que possam comprometer a isenção na abordagem do processo.	2	1	NS	Código de Ética.
			Conflito de interesses.	2	1	NS	Criação de mecanismos de controlo do exercício de funções públicas e privadas.
		Organizar e gerir os mercados e feiras numa perspectiva de melhoria contínua da prestação do serviço aos municíipes e feirantes /vendedores. Gestão da ocupação da via pública nas Festas e Eventos.	Ausência / deficiência na avaliação das necessidades de aquisição de bens e serviços e na fundamentação das propostas de aquisição.	1	3	PS	Apresentação de declarações de interesses.
Mercados e Feiras Paulo Pacheco			Risco de falha na descrição dos requisitos de compra.	1	2	NS	Utilização das GOP e da NCI como mecanismos de controlo.
			Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas.	1	2	NS	Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes.
							Avaliar a capacidade dos fornecedores para o fornecimento do produto desejado.
			Riscos de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento.	2	2	PS	Assegurar que o bem ou serviço fornecido está conforme com os requisitos de compra especificados. Confirmação da receção dos bens ou execução dos serviços por mais de um funcionário.

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras, Flávia Santos							
			Falha na cobrança das taxas devidas e na entrega das receitas arrecadadas	2	2	PS	Conferir as taxas arrecadadas através dos mapas de trabalho. Programa de Controlo Interno (procedimentos).
		Executar o controlo metroológico dos instrumentos de pesagem.					Auditória de controlo.
			Conflito de interesses.	1	1	NS	Código de Ética.
			Ausência / deficiência na avaliação das necessidades de aquisição de bens e serviços e na fundamentação das propostas de aquisição.	1	3	PS	Apresentação de declarações de interesses.
			Risco de falha na descrição dos requisitos de compra.	1	2	NS	Utilização das GOP e da NCI como mecanismos de controlo.
			Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas.	1	2	NS	Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes.
							Avaliar a capacidade dos fornecedores para o fornecimento do produto desejado.
			Riscos de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento.	2	2	PS	Assegurar que o bem ou serviço fornecido está conforme com os requisitos de compra especificados. Confirmação da receção dos bens ou execução dos serviços por mais de um funcionário.

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras, Flávia Santos							
		Gestão, conservação, manutenção e requalificação de todos os espaços verdes integrados.	Não realização dos serviços como planeado.	1	2	NS	Programa de Controlo Interno (1. Definição de critérios e procedimentos; 2. Planeamento e calendarização dos trabalhos; 3. Monitorização e controlo da execução do plano definido e do desempenho dos colaboradores; 4. Revisão do plano).
			Não cumprimento das normas em matéria de higiene e segurança.	2	2	PS	Elaboração de regulamento interno.
		Gerir os espaços verdes urbanos - Parques e jardins do Município-, racionalizar e optimizar os recursos humanos e materiais existentes, tendo em vista a eficácia e a eficiência dos serviços e melhoria do bem-estar da população	Conflito de interesses.	1	1	NS	Código de Ética.
Espaços Verdes Flávia Santos Olimpio Igreja António Ferreira			Ausência / deficiência na avaliação das necessidades de aquisição de bens e serviços e na fundamentação das propostas de aquisição.	1	3	PS	Apresentação de declarações de interesses.
			Risco de falha na descrição dos requisitos de compra.	1	2	NS	Utilização das GOP e da NCI como mecanismos de controlo.
			Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas.	1	2	NS	Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes.
							Avaliar a capacidade dos fornecedores para o fornecimento do produto desejado.
			Riscos de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento.	2	2	PS	Assegurar que o bem ou serviço fornecido está conforme com os requisitos de compra especificados. Confirmação da receção dos bens ou execução dos serviços por mais de um funcionário.

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras, Flávia Santos							
			Utilização indevida dos equipamentos mecânicos, com influência nos custos de manutenção.	1	2	NS	Programa de Controlo Interno (1. Definição de critérios e procedimentos; 2. Planeamento e calendarização dos trabalhos; 3. Monitorização e controlo da execução do plano definido e do desempenho dos colaboradores; 4. Revisão do plano).
			Gestão, conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas.	1	2	NS	Criar procedimentos de utilização e manutenção de equipamentos mecânicos; Acompanhamento hierárquico e fiscalização de tarefas.
			Utilização indevida e abusiva de viaturas e máquinas da autarquia.	1	2	NS	Gestão centralizada da viatura / máquina com recurso a sistema de gestão de frota (georreferenciado)
			Retenção de material para uso próprio do trabalhador.	1	2	NS	Optimização de percursos. Reporte das situações aos respectivos dirigentes.
			Acumulação de funções ou interesses privados em conflito com o exercício da função pública.	1	1	NS	Controlo dos materiais através da implementação de Sistema de Gestão de Stocks.
			Elaborar os estudos, os regulamentos e as normas necessários à criação e gestão dos espaços verdes urbanos.	1	3	PS	Criar e aprovar um regulamento de utilização de viaturas e máquinas municipais.
							Criação de mecanismos de controlo do exercício de funções públicas e privadas.
							Verificação sistemática da possível acumulação de funções e das decisões tomadas no âmbito da acumulação dessas funções.

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Gradua- ção de Riscos	Medidas Propostas	
Departamento de Planeamento Estratégico e Equipamento - Engº José Castelo Grande			<p>Emitir pareceres prévios preventivos sobre pretensões em áreas do território abrangidas pelos planos e estudos em elaboração.</p> <p>Promover, coordenar, e acompanhar a elaboração de plano diretor municipal, planos de urbanização, planos de pormenor e de outros estudos urbanísticos efetuados por entidades externas.</p> <p>Monitorizar, gerir e rever o Plano Diretor Municipal e outros Planos Municipais de Ordenamento do Território</p> <p>Acompanhar e participar na definição de estratégias de planeamento e de ordenamento intermunicipais e regionais</p> <p>Manter atualizadas as condicionantes ao uso do solo em especial as servidões e as restrições de utilidade pública.</p> <p>Emitir pareceres prévios preventivos sobre pretensões em áreas do território abrangidas pelos planos e estudos em elaboração.</p> <p>Emitir pareceres prévios preventivos ou informações internas sobre o enquadramento de pretensões nas previsões do PDM, para esclarecimentos de dúvidas suscitadas por outros serviços.</p> <p>Emissão de pareceres, informação de certidões</p>	Inexistência de regras específicas procedimentos específicos	e 2	3	S	Facultar informação o mais célere e com a maior exatidão possível.
Divisão de Planeamento e SIG Arqº Nelson Pinto				Inexistência de regras específicas procedimentos específicos	e 2	3	S	Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios, técnicos e entidades.
				Inexistência de regras específicas procedimentos específicos	e 2	3	S	Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios, técnicos e entidades.
				Inexistência de regras específicas procedimentos específicos	e 2	3	S	Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios, técnicos e entidades.
				Inexistência de regras específicas procedimentos específicos	e 2	1	NS	Facultar informação o mais célere e exatidão possível. Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios e técnicos.
				Inexistência de regras específicas procedimentos específicos	e 2	3	S	Facultar informação o mais célere e exatidão possível. Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios e técnicos.

		Inexistência de regras e procedimentos específicos	e	2	3	S	Facultar informação o mais célere e exatidão possível. Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios e técnicos.
Apreciação e emissão de pareceres e certidões, sobre pedidos de ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo do domínio municipal e aproveitamento dos bens de utilidade pública.	Apreciação e emissão de pareceres e certidões, sobre pedidos nas Áreas de Reabilitação Urbana do Município	Inexistência de regras e procedimentos específicos	e	1	1	NS	Facultar informação o mais célere e exatidão possível. Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios e técnicos.
Estudos de Caracterização do Território	Assegurar a recolha, organização e estruturação da informação gráfica e alfanumérica, nomeadamente a respetante ao ordenamento do território, condicionantes ao uso do solo, património classificado, património cultural e arqueológico, equipamentos coletivos, habitação, população, infraestruturas e redes, toponímia.	Inexistência de regras e procedimentos específicos	e	1	1	NS	Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios e técnicos.
		Inexistência de regras e procedimentos específicos	e	1	1	NS	Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios e técnicos.
Sistema de Informação Geográfica (SIG)	Elaboração de estudos de caracterização do território municipal e o apoio a outros serviços municipais na elaboração de estudos de outras naturezas.	Inexistência de regras e procedimentos específicos	e	1	1	NS	Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios e técnicos.
	Promover estudos de salvaguarda do património cultural. Acompanhar as acessibilidades regionais e nacionais.	Inexistência de regras e procedimentos específicos	e	1	1	NS	Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios e técnicos.
Cartografia	Assegurar o desenvolvimento, manutenção, atualização, eficácia e eficiência do modelo de dados geográfico municipal e sua integração no SIG, e assegurar o acesso e segurança dos dados.	Inexistência de regras e procedimentos específicos	e	1	1	NS	Permanente atualização de hardware e software e obtenção de informação georreferenciável.
	Dar apoio a todos os serviços municipais em termos de informação georreferenciada e colaboração nos mapas de toponímia.	Inexistência de regras e procedimentos específicos	e	1	1	NS	Facultar informação logo que seja solicitada.
	Assegurar a manutenção e atualização da cartografia base do concelho.	Inexistência de regras e procedimentos específicos	e	1	1	NS	Prever verbas para atualização cartográfica.

		específicos	Inexistência de regras específicas procedimentos específicos	e 1	1	NS	Promover a organização e arquivo imediatos.
	Organização e gestão do arquivo cartográfico e topográfico.	Inexistência de regras específicas procedimentos específicos	Inexistência de regras específicas procedimentos específicos	e 1	1	NS	Facultar informação logo que seja solicitada.
	Dar apoio a todos os serviços municipais em termos de cartografia.	Fornecer cópias em grandes formatos necessários ao funcionamento dos Serviços Municipais ou solicitadas por utentes Municipais.	Inexistência de regras específicas procedimentos específicos	e 1	1	NS	Facultar informação logo que seja solicitada.
	Plotagem em grandes formatos	Atendimento e esclarecimentos aos munícipes.	Inexistência de regras específicas procedimentos específicos	e 1	1	NS	Prestar informação logo que seja solicitada.
	Apoio Administrativo	Consulta, movimento e arquivo de todos os processos e informações que tramitam pelo Gabinete de Planeamento e SIG.	Inexistência de regras específicas procedimentos específicos	e 1	1	NS	Prestar informação logo que seja solicitada. Disponibilização através de novas tecnologias de informação.
		Gestão de economato	Inexistência de regras específicas procedimentos específicos	e 1	1	NS	Verificar periodicamente stock do económico e requerer material em falta.
	Núcleo de equipamento	Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste	Risco de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento.	2	2	PS	Assegurar que o produto comprado está conforme com os requisitos de compra especificados e que os fornecedores sejam avaliados e selecionados de acordo com a sua aptidão para fornecer produto conforme.

Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste	Consulta de preços, elaboração de pedidos de requisição e controlo de faturas	Risco de falha na descrição dos requisitos de compra.	2	2	PS	Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes.
Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste	Controlo do armazém de peças	Não verificação de características relevantes para assegurar cumprimento dos requisitos aplicáveis ao produto comprado.	0	2	PS	Identificar e realizar as atividades de inspeção, ou outras necessárias, ao produto e/ou serviços recebidos, quer nas próprias instalações quer nas instalações do fornecedor, conforme for aplicável.
Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste	Coordenação e supervisão	Processos de realização não implementados	2	2	PS	Assegurar que os processos e as atuações do serviço sejam efetuados de forma controlada. Definir os parâmetros que são relevantes na determinação da capacidade da Divisão para gerir os seus processos.
Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste	Coordenação das viaturas e máquinas; Abastecimento de combustível das máquinas nas obras	Risco de falha no controlo abastecimento de combustível aos equipamentos	2	2	PS	Controlo diário dos mapas de abastecimento dos equipamentos

utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste	Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste	Inspeção da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efectuada somente por um funcionário	2	2
		Presença de dois funcionários na inspeção da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos	PS	PS
		Definição de procedimentos com normas de funcionamento e controlo bem definidos		
	Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste	Regularização de existências que conduzem a perdas por extraordinárias divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas	2	2
	Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste	Deficiente controlo interno na área de aprovisionamento quanto á gestão dos stocks, receção e armazenagem de bens e produtos.	2	2
		Definição de procedimentos efetivos e documentados	PS	PS

desgaste	<p>Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste</p> <p>Desenvolver e gerir os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da Administração Central, Fundos Comunitários e outros de aplicação às Autarquias Locais e coordenar o processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento, bem como o seu acompanhamento.</p>	<p>Deficiências ao nível da inventariação dos bens</p> <p>Controlo do armazém de peças</p>	2	2	PS
	<p>Núcleo de Estudos Estratégicos Dra. Paula Mendes</p>	<p>Assegurar a recolha, organização e estruturação da informação necessária para a elaboração das candidaturas.</p>	<p>Inexistência de regras e específicas procedimentos específicos</p>	1	1
		<p>Assegurar a recolha, organização e estruturação da informação necessária para a elaboração dos pedidos de pagamento.</p>	<p>Inexistência de regras e específicas procedimentos específicos</p>	1	1

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Gradua ção de Riscos	Medidas Propostas
		<p>Promover a gestão do parque habitacional social do Município, definindo estratégias que visem a autonomização dos agregados familiares residentes e a manutenção do edificado</p> <p>Promover o realojamento das famílias carenciadas do Concelho, em cumprimento da legislação existente para o efeito, propondo e executando as medidas que tenham por objetivo a criação de condições de habitabilidade para os agregados familiares, através da definição e aplicação de critérios gerais que atendam às suas necessidades reais e respeitem o princípio da igualdade de oportunidades, tendo em conta a disponibilidade do Município</p> <p>Divisão de Habilitação Social</p>	<p>Análise de requerimentos e avaliação de requisitos</p>	<p>Considerar indevidamente que se encontram cumpridos, ou não, os requisitos; ocultação de informação a fim de beneficiar ou prejudicar os requerentes</p>	<p>(2) Baixa</p>	<p>(1) Baixa</p>	<p>Revisão das regras existentes, visando o reforço das medidas de prevenção; implementação de rotatividade de trabalhadores e funções</p>

Medidas de caráter preventivo: - ações de divulgação/esclarecimento sobre o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; - Envio de e-mail a todos os colaboradores, informando da disponibilização do Plano na página eletrônica do Município, chamando a atenção para a Carta Ética da Administração Pública, que o integra como anexo.

Unidade/Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação Riscos	Medidas Propostas
Departamento de Obras Municipais, Engº José Leonel das Neves Teixeira Ramos							
Divisão Operacional de Administração Direta (Engº Mário Joaquim Ferreira da Silva)	Cumprimento e execução do Plano de actividades, fiscalização, avaliação, acompanhamento e determinação das medidas legais aplicáveis a cada procedimento, com vista a uma optimização da aplicação dos recursos financeiros; Execução de obras novas e de conservação por administração direta da Câmara Municipal.	Assegurar o levantamento cadastral do Concelho; Realizar tarefas de concepção e execução de projetos de âmbito de construção, reconstrução, ampliação, remodelação ou reabilitação de espaços; Executar tarefas relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e edifícios pertencentes ou a cargo da Autarquia; Preparar todos os procedimentos de lançamento de empreitadas com vista ao inicio da contratação pública; Assegurar a conservação e manutenção de todos os equipamentos e edifícios municipais ou sob a gestão da Autarquia; Participar ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal; O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei, no âmbito da respectiva Unidade Orgânica.	Planeamento de Contratação: Elaboração de projetos; Fiscalização e Coordenação de Segurança das empreitadas em curso	2	2	PS	Adjudicação da elaboração de projetos com elevada complexidade a entidades externas ao Município; Fiscalização e Coordenação de Segurança das obras em que seja necessário técnicos especializados a entidades externas ao Município.
Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras (Engº José Diogo Ferreira da Silva)			Planeamento de Contratação: Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no procedimento	2	2	PS	Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes a cargo da Divisão; Disponibilização, através das novas tecnologias de informação de toda a informação de caráter administrativo de acordo com a legislação em vigor.
			Procedimentos pré-contratuais:				Implementação de um sistema de controlo interno que garanta:
			Existencia deficiente de um sistema estruturado de avaliação das necessidades	2	2	PS	Uma avaliação estruturada das necessidades
			Planeamento deficiente obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis na execução	2	2	PS	que os prazos de execução das informações sejam razoáveis
			Tratamento deficiente da estimativa de custos	2	2	PS	Rigor nas medições e orçamentos dos trabalhos a realizar

Execução dos trabalhos:			
Existência deficiente na quantificação dos materiais a utilizar	2	2	PS
Existência deficiente das especificações técnicas dos materiais a adquirir	2	2	PS

melhor eficácia no sistema de controlo interno que garanta:			
Rigor na quantificação dos materiais dos materiais a utilizar			
Especificações técnicas dos materiais a adquirir adequadas			

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Desenvolvimento Ambiental, José Ferreira Dias							
Núcleo das Florestas e Recursos Naturais Iva Carla Ferreira	Planejar e gerir todas as atividades relacionadas com o ambiente, designadamente em matéria de resíduos urbanos e higiene pública, linhas de água e bacias hidrográficas, ruído, defesa do solo e subsolo, qualidade do ar, energia e educação ambiental, com vista ao bem estar da população, à proteção do ambiente e à sustentabilidade dos recursos naturais.	Elaborar planos, estudos e regulamentos e implementar ações com vista ao cumprimento da legislação e a toda a matéria relacionada com o ambiente, em especial a Floresta e os recursos naturais	Acumulação de funções ou interesses privados em conflito com o exercício da função pública, que possam comprometer a isenção na abordagem do processo.	1	1	NS	<ul style="list-style-type: none"> • Carta de Ética e Deontologia Profissional. • Elaboração de declaração de conflito de interesses por cada um dos intervenientes nos processos. • Verificação sistemática da possível acumulação de funções e das atividades exercidas no âmbito da acumulação de funções.
Núcleo de Gestão de Resíduos e Serviços Joana Ferreira Costa	Assegurar a gestão/controlo do Serviço Municipal de Resíduos Urbanos	Implementação do Plano de Educação Ambiental	Processo de fiscalização deficiente ou inadequada quando se trate de prestações de serviços	1	1	NS	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de controlo interno e procedimentos de ação, com indicadores de medição do desempenho. • Auditorias internas.
			Processo de fiscalização deficiente ou inadequada quando se trate de prestações de serviços	1	1	NS	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação clara dos intervenientes no processo de controlo/fiscalização da prestação de serviços.
			Inobservância do cumprimento dos requisitos do regime geral de Gestão de resíduos, do regime jurídico dos serviços municipais de gestão de Resíduos Urbanos ou documentos contratuais de prestação de serviços				<ul style="list-style-type: none"> • Regulamento de Organização e Funcionamento da Fiscalização da Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do Concelho de Gondomar. • Programa de controlo interno e procedimentos de ação, com indicadores de medição do desempenho. • Auditorias internas.

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Desenvolvimento Ambiental, José Ferreira Dias		<p>Assegurar a gestão/controlo do Serviço Municipal de Resíduos Urbanos</p> <p>Planejar e gerir todas as atividades relacionadas com o ambiente, designadamente em matéria de resíduos urbanos e higiene pública, linhas de água e bacias hidrográficas, ruído, defesa do solo e subsolo, qualidade do ar, energia e educação ambiental, com vista ao bem estar da população, à proteção do ambiente e à sustentabilidade dos recursos naturais.</p>	<p>Acumulação de funções ou interesses privados em conflito com o exercício da função pública, que possam comprometer a isenção na abordagem do processo.</p>	1	1	NS	<ul style="list-style-type: none"> • Carta de Ética e Deontologia Profissional. • Elaboração de declaração de conflito de interesses por cada um dos intervenientes nos processos. • Verificação sistemática da possível acumulação de funções e das atividades exercidas no âmbito da acumulação de funções.

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
		Divisão de Desenvolvimento Ambiental, José Ferreira Dias					
		Promover e executar ações de desratização e desinfestação.	Ausência/ deficiência na realização dos serviços; Realização de serviços em espaço privado.				<ul style="list-style-type: none"> Instrução de Trabalho padronizada. Matriz de responsabilidades e de procedimentos. Auditórias de controlo.
		Recolha de águas residuais domésticas; Organização de processos remoção e alienação de viaturas em estado de abandono.	Não verificação ou omissão de procedimentos do processo	1	1	NS	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas.
Núcleo de Gestão de Resíduos e Serviços Joana Ferreira Costa	Planejar e gerir todas as atividades relacionadas com o ambiente, designadamente em matéria de resíduos urbanos e higiene pública, linhas de água e bacias hidrográficas, ruido, defesa do solo e subsolo, qualidade do ar, energia e educação ambiental, com vista ao bem estar da população, à proteção do ambiente e à sustentabilidade dos recursos naturais.	Apreciação de projetos relativos a resíduos urbanos	Acumulação de funções ou interesses privados em conflito com o exercício da função pública, que possam comprometer a isenção na abordagem do processo.		1	3	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de declaração de conflito de interesses por cada um dos intervenientes nos processos. Verificação sistemática da possível acumulação de funções e das atividades exercidas no âmbito da acumulação de funções. Auditória de Controlo
		Gestão, conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas	Utilização indevida dos equipamentos mecânicos, com influência nos custos de manutenção e nos custos de combustível.		2	2	<ul style="list-style-type: none"> Gestão centralizada da viatura/máquina com recurso a sistema de gestão de frota (georeferenciado)
		José Ferreira Dias	Utilização indevida e abusiva de viaturas e máquinas da Autarquia; Retenção de material para uso próprio do trabalhador.		1	3	<ul style="list-style-type: none"> Sistema de registo informatizado de entradas e saídas do armazém com reporte de Informação aos dirigentes (Encarregados vs. Armazém)

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Desenvolvimento Ambiental, José Ferreira Dias							
Iva Carla Ferreira Joana Ferreira Costa Ana Filipa Lopes	Planejar e gerir todas as atividades relacionadas com o ambiente, designadamente em matéria de resíduos urbanos e higiene pública, linhas de água e bacias hidrográficas, ruído, defesa do solo e subsolo, qualidade do ar, energia e educação ambiental, com vista ao bem estar da população, à proteção do ambiente e à sustentabilidade dos recursos naturais.	Registo e tramitação de expediente Gestão de reclamações, requisições de serviço, pedidos de informação e sugestões Manutenção de registos atualizados necessários ao bom funcionamento das unidades orgânicas	Ausência/ deficiência da realização do serviço; Ausência/ deficiência na gestão da informação; Revelação indevida/ imprecisa de informação. Morosidade na resposta às solicitações;	1 1	2 3	NS PS	<ul style="list-style-type: none"> Carta de Ética e Deontologia Profissional Instrução de Trabalho padronizada. Matriz de responsabilidades e de procedimentos. Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas; Auditória de controlo. Carta de Ética e Deontologia Profissional Formação específica dos intervenientes nos processos. Elaboração de Regulamento Municipal do Ruído. Auditória internas.
Gabinete do Ruído Joana Beatriz Costa		Assegurar a prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora de acordo com o previsto no regulamento geral de ruído ou outros regimes jurídicos associados	Violação do dever de confidencialidade.				

Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA
 DIAS
 DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão
 Português, ou=Autenticação do Cidadão,
 sn=FERREIRA DIAS, givenName=JOSE,
 serialNumber=B1077905709, cn=JOSE
 FERREIRA DIAS
 Dados: 2019.03.12 15:38:39 Z

JOSSÉ FERREIRA
DIAS

GONDOMAR

Unidade/Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos identificados	Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência	Matriz de graduação de Riscos.	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
Contribuir para a prestação de um serviço de atendimento de qualidade e implementação de medidas inovadoras e modernas. Tratamento desmaterializado	Atendimento ao público presencial, telefónico, on-line	Prestação de informação deficiente; Erros de encaminhamento; Atendimento prioritário ilícito; Desconhecimento das normas legais e regulamentares; Desconhecimento da Estrutura Organizacional	Baixa	Baixa	NS (Não significativo)	Proporcionar Formação (interna e externa); Promover a participação dos cidadãos; Garantir o direito à informação dos cidadãos. Existência de chefia intermédia		
Receção, registo, digitalização e encaminhamento de todo o expediente recebido e a expedir expediente recebido e a expedir	Registo e encaminhamento de todo o expediente recebido e expedido	Erros de encaminhamento; Redação do assunto incompleta; Entidades mal criadas/associações; Existência de entidades duplicadas; Atraso no registo e encaminhamento da correspondência; Expedição de correspondência institucional via eletrónica a partir de endereços pessoais.	Média	Média	S (Significativo)	Efectuar monitorização/acompanhamento diário; Existência de chefia intermédia para a área da tramitação documental		
Instrução de procedimentos e elaboração de propostas fundamentadas para sustentar decisão superior e emissão dos respectivos títulos	Liturgamento de atividades diversas	Pressão para dar resposta a pedidos que entram "em cima da hora"; não respeitando os prazos legalmente estabelecidos, com possibilidade de erros; Informações mal fundamentadas ou deficientemente fundamentadas; deficitários no procedimento de notificação dos atos administrativos; Falta de integralidade dos processos (em papel ou electrónicos)	Média	Baixa	PS (Pouco significativo)	Atuar em obediência à lei e ao direito; Indeferir liminarmente pedidos que entram fora de prazo; Respeitar ordem de entrada dos pedidos. Respeitar a formação (interna/externa) nas áreas específicas do regime jurídico do licenciamento do urbanismo, das atividades de restauração, comércio e serviços; da ocupação de espaço público; de eventos na via pública; da instalação de reinternos e com atenção especial às novas competências transferidas da Administração Central, como, por exemplo, o licenciamento de jogos de fortuna e azar.		
Liquidação de taxas e outras receitas municipais e tomada de contas de débitos e créditos	Arrecadação de receitas diversas	Tratamento preferencial de pedidos, em desrespeito pela ordem de prioridade;	Baixa	Baixa	NS (Não significativo)	Cumprimento do regulamento de controlo interno; Formação interna sobre normas regulamentares; Existência de chefia intermédia	Júlia Ribeiro (Dirекторa do Departamento, em regime de substituição)	
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação	Execuções Fiscais - Emissão de certidões de dívidas; cumprimento de deprecadas e procedimentos para cobrança coerciva de dívidas	Desconhecimento das normas legais. Atraso no encaminhamento para o DAMI, pelos outros Serviços, para cobrança coerciva, de valores em dívida. Anulação de dívidas sem fundamento legal. Erros de cálculo de juros de mora	Baixa	Baixa	NS (Não significativo)	Proporcionar Formação externa específica. Proporcionar formação interna para melhoria dos conhecimentos dos regulamentos destinada a todos os serviços que liquidam taxas		

<p>Implementação de metodologias de trabalho que assegurem a melhoria contínua das práticas administrativas e optimização dos processos</p>	<p>Modernização Administrativa; Inovação; Acompanhamento do Balcão Único; desmaterialização total; uniformização de documentos</p> <p>Garantir a defesa e prossecução dos direitos, liberdades e garantias e interesses legítimos dos particulares</p> <p>Garantir o atendimento no apoio ao desenvolvimento associativo do concelho</p>	<p>Falta de uniformidade de documentos; procedimentos ainda não desmaterializados; procedimentos fora do Balcão Único</p> <p>Atendimento: Defesa do Consumidor Apelo ao Sobreendividado Apelo ao Emigrante</p> <p>Colaborar e informar as associações para o registo na Plataforma do associativismo, produção de informação e criação de eventos;</p> <p>Centralização da receção de pedidos via plataforma e encaminhamento para os respetivos setores</p>	<p>Média</p> <p>Média</p> <p>Baixa</p>	<p>NS (Não significativo)</p> <p>NS (Não significativo)</p> <p>PS (Pouco significativo)</p>	<p>Exclusividade de funções dos funcionários afetos à área; Existência de chefe intermédia</p> <p>Monitorização e acompanhamento do atendimento</p> <p>Criar mecanismos de controlo com vista a minimizar eventuais riscos, nomeadamente no que respeita à falta de inserção de dados relativos à atribuição de apoios e subsídios</p>
--	---	--	--	---	--

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Gradua- ção de Riscos	Medidas Propostas
Núcleo do Património, Rosa Martins							
Núcleo do Património, Rosa Martins	Gestão e identificação do Património	Inventário dos bens do Município, cadastro, topónimia, seguros, desafetação e afetação ao domínio público, contratos, compras e vendas de imóveis, identificação de proprietários	Inexistentes				

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Gabinete de Tecnologias da Informação, Dr. Carlos Brás			No desenvolvimento da atividade não se identifica nenhum risco no âmbito da gestão de riscos e infrações conexas	Inexistente	Inexistente	NS	
	- Garantir uma boa gestão do sistema e parque informático municipal	- Desencapear e acompanhar os processos de aquisição de produtos e de serviços na área da informática e das telecomunicações, e monitorizar a execução dos respectivos contratos	No desenvolvimento da atividade não se identifica nenhum risco no âmbito da gestão de riscos e infrações conexas	Inexistente	Inexistente	NS	
Gabinete de Tecnologias da Informação	Gestão e manutenção do sistema e parque informático municipal.	- Assegurar a instalação, operação, segurança e manutenção de todos os equipamentos informáticos, de telecomunicações, de telemetria e telegestão, assim como do respetivo hardware e softwares, assegurando ações de manutenção preventiva e reparação - Colaborar com os fornecedores de hardware, software e de telecomunicações, na instalação, desenvolvimento e manutenção de produtos e equipamentos	No desenvolvimento da atividade não se identifica nenhum risco no âmbito da gestão de riscos e infrações conexas	Inexistente	Inexistente	NS	
		- Desencapear e controlar procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, promovendo a sua recuperação	No desenvolvimento da atividade não se identifica nenhum risco no âmbito da gestão de riscos e infrações conexas	Inexistente	Inexistente	NS	

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Gabinete de Turismo, Daniel Martins	<p>Gabinete de Turismo Daniel Martins</p> <p>Promoção e informação turística do Município enquanto destino de qualidade, com uma oferta diferenciadora nos seus diferentes segmentos.</p>	<p>Promoção de visitas à Rota da Filigrana; Organização da época balnear nas três praias classificadas do Concelho; Organização de festivais gastronómicos; Atendimento ao público no posto de turismo municipal; Participação em eventos/feiras profissionais.</p>	<p>Inexistentes</p>				

Unidade/ Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Unidade, Divisão de Aquisições e Contratação Pública							
Desencadear todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços destinados aos diferentes serviços municipais, com vista a uma optimização da aplicação dos recursos financeiros	Contratação de bens e serviços de acordo com o mencionado no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro na sua redação atual; Assegurar a gestão estratégica, operacional e transacional das aquisições de bens e serviços em articulação com os Serviços envolvidos; Instruir, acompanhar e avaliar o processo instrutório de pré-contratação de aquisição de bens e serviços, sob proposta das demais Unidades e Subunidades Orgânicas; Elaborar em colaboração com os Serviços, o Plano Anual de Aquisições; Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município; Conhecer o mercado e gerir adequadamente a relação com os fornecedores; Garantir a conformidade normativa dos procedimentos pré-contratuais, bem como a respetiva uniformização processual; Organizar e manter atualizado um ficheiro de base de dados de fornecedores de bens e serviços; Promover todos os procedimentos de contratação pública; O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei, no âmbito da respectiva Unidade Orgânica.	<p>Planeamento de Contratação: Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de contratação pública</p> <p>Procedimentos pré-contratuais: Violacão do limite trienal, aplicável aos ajustes diretos (art.º 113º do CCP)</p> <p>Procedimentos pré-contratuais: Não publicitação dos ajustes diretos no Portal dedicado aos contratos públicos (artigo 127º do CCP)</p> <p>Procedimentos pré-contratuais: Fundamentação jurídica para sustentar o recurso a este tipo de procedimento (independentemente do valor) - já implementada</p>	2	2	PS	Identificação clara de cada um dos intervenientes nos processos de contratação e das suas responsabilidades. (já implementada)	

Procedimentos pré-contratuais: Enunciação deficitiva das especificações técnicas do objeto do contrato, e enunciação insuficiente de outros aspectos essenciais da execução do contrato	2	2	PS	Criação de um sistema de controlo interno que permita que essas deficiências e insuficiências sejam detetadas pela Divisão de Aquisições e Contratação Pública, co-responsável pela versão final do caderno de encargos, com vista à sua correção pelo serviço requisitante. (já implementada)
Procedimentos pré-contratuais: Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas	2	3	S	Utilização de critérios de avaliação objetivos, tais como o preço e o prazo de entrega, desde que os restantes aspetos da execução do contrato estejam previamente definidos pelo serviço requisitante. (já implementada)
Procedimentos pré-contratuais: Fundamentação insuficiente ou incorreta para os serviços a mais	2	3	S	Verificação dos requisitos legais, de acordo com o previsto no artigo 454º do CCP. (já implementada)

Divisão de Desenvolvimento Económico	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Unidade, responsável Anabela Freire Sousa		<p>a)Promover uma estratégia de desenvolvimento socioeconómico do concelho, no sentido de fomentar a captação de investimento ao nível dos agentes económicos, estimulando parcerias públicas e privadas, a competitividade, a criação de empresas e o fomento da criação de emprego nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Acompanhar e manter -se informado sobre as iniciativas, estudos e planos da União Europeia, da Administração Central e Regional, e dos municípios da Associação de Municípios que tenham incidência sobre o desenvolvimento local e regional; ii) Elaboração de um Plano Estratégico para o Concelho, visando a promoção de um desenvolvimento mais sustentável, através da implementação de planos de ação; iii) Propor medidas tendentes a simplificar os processos de licenciamento das atividades económicas; iv) Coordenar os projetos definidos pelo Município, em matéria de desenvolvimento económico, que potenciem uma nova dinâmica económica e que induzam à captação de investimento e à geração de emprego; v) Assegurar a estratégia de desenvolvimento económico do concelho, promovendo o turismo e o empreendedorismo; vi) Conceber e implementar programas de desenvolvimento económico e turístico; vii) Promover e acompanhar projetos estratégicos 	<p>Falta de informação / desatualização quanto à legislação e incentivos em vigor</p> <p>Erros técnicos na informação produzida</p> <p>Incumprimento de prazos</p>	<p>0 a 1</p> <p>1</p>	<p>I a 1</p> <p>1</p>	<p>N S</p>	<p>Formação Contínua Verificação concomitante e superior Planeamento</p>

- e estruturantes para a inovação e desenvolvimento económico do município;
- viii) Desenvolver parcerias com entidades públicas e privadas para a dinamização e captação do investimento, bem como apoiar programas, projetos ou agentes investidores e empreendedores no município;
 - ix) Promover estudos no domínio da inovação e desenvolvimento económico;
 - x) Dinamizar e apoiar polos de inovação tecnológica, incubadoras de empresas e outras iniciativas associadas ao desenvolvimento económico, empreendedorismo, inovação e investigação;
 - xi) Assegurar o relacionamento com as instituições de ensino superior, enquanto incubadoras de talentos e promotoras da inovação e desenvolvimento económico;
 - xii) Assegurar a coordenação e gestão das zonas empresariais do Município;
 - xiii) Promover a internacionalização dos setores de atividade concelhios;
 - xiv) Planejar, programar e coordenar um conjunto de atividades e instrumentos de apoio à atracção de investimento e ao acolhimento empresarial, nomeadamente através da criação de instrumentos de apoio ao investidor;
 - xv) O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei.
- b) Estabelecer e desenvolver relações com os agentes económicos e empresariais, nomeadamente com as associações empresariais locais e agentes locais e regionais;
 - c) Receber, apoiar e encaminhar empresários e potenciais investidores;
 - d) Prestar apoio técnico e acompanhamento aos agentes económicos que invistam no Município;
 - e) Informar e acompanhar candidaturas aos

fundos comunitários;

- f) Promover e apoiar o empreendedorismo;
- g) Executar os instrumentos de apoio ao investidor criado com vista à atração de investimento para o Município;
- h) Potenciar a instalação de empresas de serviços de proximidade;
- i) Contribuir para o desenvolvimento económico local e regional;
- j) Criação e dinamização de incubadoras de empresas de base local;
- k) Manutenção da informação atualizada acerca do tecido empresarial do Município;
- l) Participação e organização de feiras e eventos promocionais do Município;
- m) Contribuir para a implementação de medidas estimuladoras do comércio local;
- n) O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei no âmbito da unidade orgânica.

Divisão de Contabilidade	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Matriz de Graduação de Riscos	Medidas Propostas
Divisão de Contabilidade	Unidade, responsável Anabela Freire Sousa, António Albertino Ferreira	<p>a) Executar as decisões emanadas pelo Departamento Económico e Financeiro;</p> <p>b) Assegurar a regularidade financeira na realização da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e finanças locais;</p> <p>c) Elaborar os instrumentos de gestão financeira da autarquia, designadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, suas alterações e revisões nos termos das normas contabilísticas em vigor;</p> <p>d) Centralizar e coordenar a escrituração e as diversas operações relativas à contabilidade do Município;</p> <p>e) Elaborar os documentos de prestação de contas do Município e remetê -los ao Tribunal de Contas, nos termos da lei;</p> <p>f) Colaborar na realização de estudos da situação económica e financeira da Câmara Municipal, que permitam efetuar a análise da gestão financeira do Município;</p> <p>g) Assegurar a cobrança das receitas municipais;</p> <p>h) Assegurar o processamento de despesas no cumprimento da Norma de Controlo Interno aprovada;</p> <p>i) Proceder à arrecadação das receitas e efetuar os pagamentos autorizados;</p> <p>j) Gerir a Tesouraria, propondo as medidas mais convenientes para a segurança e rentabilização dos valores entregues à sua guarda;</p> <p>k) Elaborar mapas e estudos sobre a situação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erros técnicos de processamento e classificação • Incumprimento de prazos 	0 a 1	1 a 1	NS	<p>Formação Contínua</p> <p>Verificação concomitante e superior</p> <p>Planeamento</p>

- económica e financeira do Município e sobre a evolução dos gastos por cada serviço;
- l) Assegurar o cumprimento da legislação em vigor no que respeita à aquisição de bens e serviços;
 - m) Acompanhar a execução financeira dos documentos previsionais do Município;
 - n) Organizar a Conta de Gerência e os outros documentos de prestação de contas do Município;
 - o) Desenvolver todas as ações necessárias ao registo contabilístico das operações orçamentais e dos factos patrimoniais decorrentes da atividade desenvolvida pelo Município;
 - p) Assegurar o suporte informativo necessário ao conhecimento, por parte dos Serviços Municipais, das informações resultantes dos registos contabilísticos efetuados;
 - q) Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes da lei;
 - r) Assegurar a gestão do relacionamento financeiro do Município com entidades externas, através da análise sistemática das respectivas contas correntes e desenvolvimento das ações necessárias à liquidação dos respetivos saldos;
 - s) Realizar depósitos, transferências e levantamentos, segundo princípios de segurança e critérios de rentabilização dos valores movimentados;
 - t) Assegurar a articulação, com as estruturas da Administração Central do Estado, no lançamento, liquidação e cobrança dos impostos cuja receita esteja, por lei, confiada ao Município;
 - u) Efetuar o controlo físico e financeiro da execução dos instrumentos previsionais aprovados, acompanhando de forma dinâmica a sua execução, apresentando propostas de medidas corretivas sempre que se verifique a ocorrência de desvios entre o programado e o executado, ou de alterações das condições que

fundamentaram as ações programadas;

v) Assegurar a elaboração das modificações aos documentos previsionais aprovados, e submetê -los à consideração superior;

w) Elaborar relatórios de controlo dos planos e programas de atuação aprovados e submetê -los à apreciação superior;

x) Organizar e conduzir até ao final os processos respeitantes à concessão ou contração de empréstimos, promovendo, oportunamente, o seu recebimento e o pagamento dos respectivos encargos e amortizações;

y) Elaborar anualmente o relatório de gestão e de prestação de contas de acordo com as normas contabilísticas e financeiras em vigor;

z) Enviar, ao Tribunal de Contas, os documentos de prestação de contas, bem como as cópias destes e dos documentos previsionais a outras entidades, nos termos da legislação em vigor;

aa) Coordenar a liquidação e a cobrança das

licenças, taxas, tarifas e outras receitas

municipais;

bb) Preparar as informações técnicas necessárias para a fixação da taxa de incidência do Imposto Municipal sobre Imóveis, da participação do Município no IRS e da derrama do IRC, nos termos da lei;

cc) O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei, no âmbito da respetiva unidade orgânica.